DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.685 João Pessoa - Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022 R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.829 de 24 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/150001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.300.000,00** (dois milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.2434.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO	3390.30	1.500	0000	910.000,00
	3390.30	2.500	0000	1.390.000,00
TOTAL				**2.300.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR	3390.39	1.500	0000	910.000,00
	3390.39	2.500	0000	1.390.000,00
TOTAL				**2.300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.830 de 24 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210101.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.501	0000	35.000,00
TOTAL				**35.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4590.93	1.501	0000	35.000,00
TOTAL				**35.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.831 de 24 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00074.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 21.236,00** (vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.708	0000	21.236,00
TOTAL				**21.236,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.832 de 24 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310001.00048.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 3.800.000,00** (três milhões, oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287-	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	2.500	0000	3.800.000,00
	TOTAL				**3.800.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287-	PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	2.500	0000	3.800.000,00
	TOTAL				**3.800.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.430 **João Pessoa, 24 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ERICA LINS DE ALBUQUERQUE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE REFERENCIA NO TRATAMENTO DE HANSENIASE, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.431 **João Pessoa, 24 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1899589, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

Ato Governamental nº 2.432 **João Pessoa, 24 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CRISTIANE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE REFERENCIA NO TRATAMENTO DE HANSENIASE, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.433 **João Pessoa, 24 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IVNA LOPES DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 2.434 **João Pessoa, 24 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **KADJA SUZETH BARBOSA DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 2.253 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **THAMIRES MARTINS MARQUES ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE em 16.08.2022
Republicado por incorreção

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 476/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 20/08/ 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **ADCIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
22.025.151-1	ANAGELICA ALVES DE OLIVEIRA	944.869-1	1605/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.026.089-3	CRISTINA FRANCA PRATA	167.787-0	1682/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.024.911-3	FRANCISCO XAVIER DE FREITAS PEREIRA	115.411-7	1614/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.026.366-3	MICHELLE SANTOS SILVA	162.671-0	1683/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.023.913-4	ROSIMERE LINHARES DOS SANTOS	945.068-8	1585/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 477/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 20/08/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
22.026.524-1	SERGIO RICARDO DOS SANTOS ALFREDO	175.354-1	1679/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.023.766-2	WESCLE ARAUJO DO AMARAL	161.368-5	1703/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 478/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 12/08/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista

Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
22.023.589-9	FLAVIO ANDRE DE ALBUQUERQUE	168.792-1	1626/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.015.190-3	ISABELLE COSTA PEREIRA	173.593-4	1616/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.597-2	JAMILSON PAULINO DA SILVA	095.644-9	1761/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.024.506-1	LEANDRO SALES ALMEIDA DE OLIVEIRA	179.333-1	1668/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.024.618-1	MARCOS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	184.882-8	1669/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.024.539-8	TANIA BEZERRA DE LIMA	158.679-3	1615/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.050.307-9	VERONICA LIMA DE ALMEIDA CALDEIRA	159.638-1	1692/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.019.401-7	**WELHINGTON SERGIO DA SILVA**	185.252-3	0878/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 479/2022/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 20/08/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO,** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
22.026.504-6	EDILZA ARAUJO SANTOS	178.166-9	1670/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.156-3	LARA CORREA MARANHAO	175.291-0	1611/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 480/2022/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 20/08/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou o Processo de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, abaixo relacionado;

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO	AFASTAMENTO
22.025.146-1	BRUNO CAVALCANTE DE ARRUDA	099.903-2	1706/2022/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO	----------

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 470/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 23-08-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
22019421-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	854166	EDILENE ANGELO DA SILVA	355/2022
22025188-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1446410	ELIZABETE ANTAS DINIZ	356/2022
22026107-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1441779	GERAMILDO MANGUEIRA DE AQUINO	357/2022
22025535-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1426664	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	358/2022
22050365-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	854336	JOSE SARAIVA DE MAGALHAES	359/2022
22024250-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1447807	JOSENALDO LUIZ DE AQUINO	360/2022
22025707-8	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1448323	LUCINEIDE CELIANE DE MEDEIROS CORDEIRO	365/2022
22025141-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	922838	LUIZ CARLOS MORORO SILVA	366/2022
22024233-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	850560	MANOEL VALFREDO PAIVA	367/2022
22025189-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1446371	MARTA MARIA DOS SANTOS	368/2022
22025501-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1293788	ROBERTO SANDINO DE MENDONCA FURTADO	369/2022
22025482-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1453726	ROSALVA LIRA DE LIMA	370/2022
22025601-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1429213	SOLANEA ARAUJO DE OLIVEIRA	371/2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 482/2022 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 23-08-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22023726-3	81427-0	ALDIVAN RODRIGUES DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22018176-4	178941-4	ANDERLANE FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22024543-6	180008-6	CARLOS VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
22024711-1	186297-9	DIANA DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22024514-2	172729-0	FLAVIANA VIEIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22024661-1	185227-2	FRANCISCA MARTA SILVA MARTINS ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22024669-6	176955-3	GUIBSON DA SILVA LIMA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
22023597-0	185788-6	LARISSA ARVELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22025492-3	185318-0	LUANA FERNANDA COSTA RAULINO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22023836-7	185113-6	MARIA ELIANE VIEIRA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22024518-5	179727-1	SAYONARA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22023788-3	177079-9	VILALBA ANDREA VIEIRA DE LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 475/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **22/08/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KALINY DA SILVA	637.770-0	COMISSIONADO	180	18/08/2022	13/02/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA GLORIA BARBOSA BEZERRA DE SOUSA LIMA	189.705-5	ESTATUTARIO	30	20/08/2022	18/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	BRUNA RAFAELA DE ALENCAR QUERINO	614.802-6	COMISSIONADO	30	20/08/2022	18/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DENISE SANTOS DO NASCIMENTO	179.962-2	ESTATUTARIO	30	21/08/2022	19/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DENIZE MARIA LEAL RAMALHO MONTEIRO	189.766-7	ESTATUTARIO	30	21/08/2022	19/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELLEN CARLA LUCENA GALDINO	673.740-4	COMISSIONADO	30	15/08/2022	13/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCY IZABELLY OLIVEIRA MACEDO	189.031-0	ESTATUTARIO	30	18/08/2022	16/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MAINARA DUARTE EULALIO	177.319-4	ESTATUTARIO	30	20/08/2022	18/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	POLIANE KARENINE BATISTA	178.405-6	ESTATUTARIO	30	22/08/2022	20/09/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	CARLOS ROBERTO ALVES COUTINHO	128.208-5	ESTATUTARIO	90	19/08/2022	16/11/2022
SEC.EST.SAUDE	DANIELE MARQUES PEREIRA	914.440-4	COMISSIONADO	15	18/08/2022	01/09/2022
SEC.EST.SAUDE	ELIZANGELA DE LIMA LOPES	942.576-4	COMISSIONADO	15	28/12/2021	11/01/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JORGE LUIZ CAVALCANTE DE SIQUEIRA FILHO	159.832-5	ESTATUTARIO	30	18/08/2022	16/09/2022
SEC.EST.SAUDE	JOSE FRANCISCO PAZ BEZERRA	998.484-4	COMISSIONADO	15	08/08/2022	22/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JUCILENE SANTOS DE NEGREIROS	185.330-9	ESTATUTARIO	15	19/08/2022	02/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCONDES ALVES DA COSTA	129.808-9	ESTATUTARIO	30	18/08/2022	16/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TEREZA CHRISTINA BEZERRA ROLIM DA SILVA	676.931-4	COMISSIONADO	15	19/07/2022	02/08/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	WALCIR DA SILVA COSTA	92.930-1	ESTATUTARIO	60	17/08/2022	15/10/2022
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DANILO BATISTA RODRIGUES	609.760-0	COMISSIONADO	08	16/08/2022	23/08/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CLAUDIA VALERIA SILVA MEDEIROS DANTAS	143.037-8	ESTATUTARIO	30	12/08/2022	10/09/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONCA	128.246-8	ESTATUTARIO	60	18/08/2022	16/10/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GLAUBER THIAGO GALVAO CUNHA	174.312-1	ESTATUTARIO	60	21/08/2022	19/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JAQUELINE FREIRE DINIZ	173.416-4	ESTATUTARIO	60	16/08/2022	14/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ADRIANO DE SOUSA LIMA	127.344-2	ESTATUTARIO	30	22/08/2022	20/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE PAIVA DE SOUZA IRMAO	144.006-3	ESTATUTARIO	90	15/08/2022	12/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	130.450-0	ESTATUTARIO	60	16/08/2022	14/10/2022
SEC.EST.INF.REC.HID.MEIO.AMBIE	SEVERINO DO RAMOS BATISTA DE ALMEDA	106.413-4	ESTATUTARIO	60	21/08/2022	19/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TIAGO FERNANDES ALVES	167.690-3	ESTATUTARIO	30	21/08/2022	19/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	129.353-2	ESTATUTARIO	30	01/08/2022	30/08/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 475/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **22/08/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KALINY DA SILVA	637.770-0	COMISSIONADO	180	18/08/2022	13/02/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA GLORIA BARBOSA BEZERRA DE SOUSA LIMA	189.705-5	ESTATUTARIO	30	20/08/2022	18/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	BRUNA RAFAELA DE ALENCAR QUERINO	614.802-6	COMISSIONADO	30	20/08/2022	18/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DENISE SANTOS DO NASCIMENTO	179.962-2	ESTATUTARIO	30	21/08/2022	19/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DENIZE MARIA LEAL RAMALHO MONTEIRO	189.766-7	ESTATUTARIO	30	21/08/2022	19/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELLEN CARLA LUCENA GALDINO	673.740-4	COMISSIONADO	30	15/08/2022	13/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCY IZABELLY OLIVEIRA MACEDO	189.031-0	ESTATUTARIO	30	18/08/2022	16/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MAINARA DUARTE EULALIO	177.319-4	ESTATUTARIO	30	20/08/2022	18/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	POLIANE KARENINE BATISTA	178.405-6	ESTATUTARIO	30	22/08/2022	20/09/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	CARLOS ROBERTO ALVES COUTINHO	128.208-5	ESTATUTARIO	90	19/08/2022	16/11/2022
SEC.EST.SAUDE	DANIELE MARQUES PEREIRA	914.440-4	COMISSIONADO	15	18/08/2022	01/09/2022
SEC.EST.SAUDE	ELIZANGELA DE LIMA LOPES	942.576-4	COMISSIONADO	15	28/12/2021	11/01/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JORGE LUIZ CAVALCANTE DE SIQUEIRA FILHO	159.832-5	ESTATUTARIO	30	18/08/2022	16/09/2022
SEC.EST.SAUDE	JOSE FRANCISCO PAZ BEZERRA	998.484-4	COMISSIONADO	15	08/08/2022	22/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JUCILENE SANTOS DE NEGREIROS	185.330-9	ESTATUTARIO	15	19/08/2022	02/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCONDES ALVES DA COSTA	129.808-9	ESTATUTARIO	30	18/08/2022	16/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TEREZA CHRISTINA BEZERRA ROLIM DA SILVA	676.931-4	COMISSIONADO	15	19/07/2022	02/08/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	WALCIR DA SILVA COSTA	92.930-1	ESTATUTARIO	60	17/08/2022	15/10/2022
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DANILO BATISTA RODRIGUES	609.760-0	COMISSIONADO	08	16/08/2022	23/08/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CLAUDIA VALERIA SILVA MEDEIROS DANTAS	143.037-8	ESTATUTARIO	30	12/08/2022	10/09/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONCA	128.246-8	ESTATUTARIO	60	18/08/2022	16/10/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GLAUBER THIAGO GALVAO CUNHA	174.312-1	ESTATUTARIO	60	21/08/2022	19/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JAQUELINE FREIRE DINIZ	173.416-4	ESTATUTARIO	60	16/08/2022	14/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ADRIANO DE SOUSA LIMA	127.344-2	ESTATUTARIO	30	22/08/2022	20/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE PAIVA DE SOUZA IRMAO	144.006-3	ESTATUTARIO	90	15/08/2022	12/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	130.450-0	ESTATUTARIO	60	16/08/2022	14/10/2022
SEC.EST.INF.REC.HID.MEIO.AMBIE	SEVERINO DO RAMOS BATISTA DE ALMEDA	106.413-4	ESTATUTARIO	60	21/08/2022	19/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TIAGO FERNANDES ALVES	167.690-3	ESTATUTARIO	30	21/08/2022	19/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	129.353-2	ESTATUTARIO	30	01/08/2022	30/08/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 476/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **23/08/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	ANA LUCIA JOVENTINO DA SILVA	907.348-5	COMISSIONADO	180	18/08/2022	13/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANDREA AMORIM LINS	185.861-1	ESTATUTARIO	180	20/08/2022	15/02/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CLAUDIA JANAINA GALDINO FARIAS CARNEIRO	179.762-0	ESTATUTARIO	30	23/08/2022	21/09/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DENISE DE BRITO SILVA	168.176-1	ESTATUTARIO	30	17/08/2022	15/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA MORGANNA CASTRO VASCONCELOS	185.464-0	ESTATUTARIO	30	20/08/2022	18/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA MORGANNA CASTRO VASCONCELOS	172.485-1	ESTATUTARIO	30	20/08/2022	18/09/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ALDA MARIA DE MORAIS	148.049-9	ESTATUTARIO	08	17/08/2022	24/08/2022
SEC.EST.SAUDE	ANDRESSA FERREIRA GOMES SANTANA	914.393-9	COMISSIONADO	15	11/08/2022	25/08/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO FIGUEIREDO FILHO	157.381-1	ESTATUTARIO	30	17/08/2022	15/09/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	DIANA SILVA DE OLIVEIRA	135.891-0	ESTATUTARIO	60	19/08/2022	17/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DILANE FERREIRA RAMOS	178.586-9	ESTATUTARIO	30	15/08/2022	13/09/2022
SEC.EST.SAUDE	JOSE SANDOVAL PEREIRA CAMPOS	998.037-7	COMISSIONADO	15	17/08/2022	31/08/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSE VIEIRA DA SILVA	96.579-1	ESTATUTARIO	90	04/07/2022	01/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA BETANIA DE ARAUJO PAIVA	95.461-6	ESTATUTARIO	30	09/08/2022	07/09/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO MOTA	940.312-4	COMISSIONADO	15	16/08/2022	30/08/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA LEAL CUNHA	917.570-9	COMISSIONADO	15	15/08/2022	29/08/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA EDUARDA NOBREGA DE OLIVEIRA	918.287-0	COMISSIONADO	15	16/08/2022	30/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MYLENNA MARIA PEREIRA DE SA	172.338-3	ESTATUTARIO	60	03/08/2022	01/10/2022
SEC.EST.FAZENDA	RILMAR BARROS FERNANDES	80.117-8	ESTATUTARIO	14	29/07/2022	11/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROSILENE ABREU DIAS E SILVA	173.023-1	ESTATUTARIO	60	15/08/2022	13/10/2022
SEC.EST. ADMINISTRACAO	VALDEMIR MARTINS GALDINO JUNIOR	179.287-3	ESTATUTARIO	14	14/07/2022	27/07/2022
SEC.EST. ADMINISTRACAO	VALDEMIR MARTINS GALDINO JUNIOR	179.287-3	ESTATUTARIO	15	21/08/2022	04/09/2022

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA TICIANA GONZAGA DE SOUZA COSTA	178.623-7	ESTATUTARIO	30	19/08/2022	17/09/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA	155.970-2	ESTATUTARIO	60	04/08/2022	02/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CONCEICAO DE MARIA FRANCA MESQUITA	144.967-2	ESTATUTARIO	60	20/08/2022	18/10/2022
SEC.EST.SAUDE	JOSE ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	71.218-3	ESTATUTARIO	60	22/08/2022	20/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEANE DE LIMA E SILVA	143.979-1	ESTATUTARIO	90	16/08/2022	13/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA LUCIA ALVES DE AMORIM	141.066-1	ESTATUTARIO	90	22/08/2022	19/11/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MANOEL CARLOS DA SILVA NETO	133.204-0	ESTATUTARIO	90	23/08/2022	20/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS GRACAS LINS PEREIRA	141.590-5	ESTATUTARIO	90	21/08/2022	18/11/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA GICELIA DA COSTA	162.250-1	ESTATUTARIO	60	08/08/2022	06/10/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MICHEL GOMES MENDES	168.761-1	ESTATUTARIO	60	09/08/2022	07/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MIRIAM COSTA DA SILVA	143.284-2	ESTATUTARIO	14	08/08/2022	21/08/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 37/2022 - SUPLAN **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7°, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 04 (quatro) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização das obras, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Reforma e Adequação do Palácio da Redenção para Implantação das Futuras Instalações do Museu da História da Paraíba, em João Pessoa/PB, objeto da **Concorrência nº 18/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/01520**.

II – Gerência Setorial para a obra de Implantação do Parque Linear Parahyba 4, em João Pessoa/PB, objeto da **Concorrência nº 25/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/02064**.

III – Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação (Ginásio Reduzido com Vestiário) da Escola Cacique Iniguaçu, em Marcação/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 49/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/01678**.

IV – Gerência Setorial para a obra de Manutenção dos Alimentares de Quadros Terminais da C.I.T. Mestre Sivuca, em João Pessoa/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 51/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/01857**.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 033/2022 **João Pessoa, 23 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, *Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e consoante o Decreto Estadual n° 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, matrícula 92.900-0, **CPF:** 141.940.904-20, servidor da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 015/2022-SEIRHMA, celebrado entre as Partes Contratante: ***SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SEIRHMA*** *e a parte Contratada:* Empresa **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ nº 05.052.764/0001-44**, sediada na Rua Desembargador Hemetério Fernandes , nº 1008 Bairro de Tiról – Natal – RN, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DOS AERÓDROMOS DOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO, GUARABIRA E CUITÉ, NO ESTADO DA PARAÍBA**"; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdete Queiroga Filho
Secretário da SEIRHMA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 289/2022/DS **João Pessoa, 19 de agosto de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.023679/2022-0;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 036470196-90, emitido em nome de **JOÃO BATISTA ALVES DE LIMA,** CNH nº 149771935-6, RENACH nº PB035064030.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 288/2022/DS **João Pessoa, 19 de julho de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 132/2022/DS, publicada em 21 de abril de 2022 no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 296/2022/DS **João Pessoa, 23 de Agosto de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº 0410/22 - GC, oriunda da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar, inserto no processo administrativo nº 00016.024128/2022-6, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
529.708-7	PEDRO GUIMARÃES ALVES CÂMARA
529.712-5	ELISSANDRA PAULO DO NASCIMENTO
529.714-1	ELIABE AFONSO DE SOUSA JÚNIOR
522.763-1	ESDRAS DE ARRUDA BATISTA
523.689-4	ERICK WAGNER ALVES ARRUDA
524.546-0	JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DOS SANTOS
528.117-2	FRANCISCO DIEGO BARRETO SÁ
529.910-1	JAILTON BATISTA PAZ JÚNIOR
530.982-4	THIAGO BARRETO ALVES
534.068-7	VICTOR HUGO NOBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 287/2022/DS **João Pessoa, 18 de Agosto de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.023419/2022-3 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs,

Considerando o disposto na Portaria nº 221/2020/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 730 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **EDRIVING SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ 44.510.866/0001-18, com sede no SHN, Quadra 2, Bloco F, sala 66, Edifício Executive Office Tower – Asa norte, Brasília – DF, CEP: 70.702-906, para a realização de cursos na modalidade de ensino a distância - EAD, de Atualização para renovação de CNH e de reciclagem para condutores infratores, nos termos e prazos constantes na Portaria nº 221/2020/DS deste Departamento, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 293/2022/DS **João Pessoa, 23 de agosto de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.022694/2022-3;

Considerando o teor da Portaria nº 144/2020/DS, publicada no DOE em 30 de junho de 2020;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA, matrícula nº 4199-8, FRANCISCO EUGENIO AGUIAR FEITOSA, matrícula nº 0200-3 e FAGNER TARGINO SOUZA, matrícula nº 2248-9 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 00016.022694/2022-3, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 297/2022/DS **João Pessoa, 23 de agosto de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO, matrícula 2156-3, e EDSON FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE, matrícula 2194-6, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 0060/2022, firmado entre este Departamento e a empresa ANA MARIA DOS SANTOS LIRA – ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 295/2022/DS **João Pessoa, 23 de agosto de 2022**.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS SANTIAGO, para exercer o cargo de Chefe de Posto de Trânsito de Bayeux/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 649 **João Pessoa, 24 de agosto de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os pesquisadores abaixo relacionados para constituírem coordenações vinculadas à implementação do PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, nos grupos de trabalho de Coordenação Geral e Coordenações de Núcleos.

NOME	FUNÇÃO
Lúcia de Fátima Guerra Ferreira	Coordenação Geral
Claudialyne da Silva Araújo	Coordenador de Núcleo **Manuscritos de José Américo de Almeida: identificação e descrição de documentos.**
Luiz Mário Dantas Burity	Coordenador de Núcleo **O modernismo na Paraíba: a revista *Era Nova* e a novela *Reflexões de uma cabra***
Jivago Correia Barbosa	Coordenador de Núcleo **A Paraíba e seus problemas: permanências e transformações**
Fernanda Andrade Rocha	Coordenador de Núcleo **Partituras de uma história pela democracia: as conexões artísticas e políticas entre José Siqueira e José Américo de Almeida**
João de Lima Gomes	Coordenador de Núcleo **Acervo audiovisual da FCJA:** **imagem e memória**

Art. 2º. O projeto PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO é desenvolvido em cooperação com a Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba – FAPESQ/PB e a FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia XX de XX de 2022.

Portaria nº 650 **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação Estadual e,

Considerando a missão do Governo de fortalecer a educação básica da Rede Estadual de Ensino, criando condições para o pleno desenvolvimento do estudante, proporcionando condições técnicas para formação integral dos mesmos;

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 12.026/2021, de 12 de agosto de 2021, que institui o "Regime de Colaboração em Educação da Paraíba – Integra Educação Paraíba";

Considerando a disposição constitucional quanto à cooperação federativa, nos termos do art. 211 da Carta Magna, bem como o esforço comum dos sistemas de ensino para superação dos desafios de alfabetização e letramento no Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Conselho Consultivo do Integra Educação Paraíba**,** o qual deve conceber, planejar e monitorar as ações relativas aos eixos de atuação e metas do programa.

Parágrafo único. O Conselho de que trata o *caput* deste artigo terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua instalação, para elaborar um plano de ação para a execução do programa.

Art. 2º O Conselho Consultivo do Integra Educação Paraíba será composto por titulares e suplentes, sendo membro nato e presidente o titular da pasta da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba e as representações dos seguintes seguimentos:

a) Comissão Executiva do Integra Educação Paraíba;
b) União dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional Paraíba;
c) Conselho Estadual de Educação da Paraíba;
d) União dos Conselhos Municipais de Educação, seccional Paraíba;
e) Ministério Público do Estado da Paraíba;
f) Federação das Associações dos Municípios da Paraíba

Art. 3º Compete ao Conselho Consultivo do Integra Educação Paraíba:

I – Acompanhar as ações de implantação do INTEGRA;

II - Propor políticas e diretrizes associadas ao Modelo Pedagógico e de Gestão que orientarão a condução dos programas e ações articulados pelo Regime de Colaboração;

III – Acompanhar as metas do Plano de Ação do Integra Educação Paraíba

IV – Auxiliar os municípios parceiros no estabelecimento de estratégias de gestão para o atingimento das metas propostas;

V – Articular e fomentar a política de Escolas em Tempo Integral nas redes municipais de ensino;

VI – Propor o uso de recursos de diversas naturezas dentro do Regime de Colaboração em Educação.

Art. 4º O Conselho Consultivo do Integra Educação Paraíba se reunirá bimestralmente, mediante convocação do presidente do Conselho.

Parágrafo único. Havendo impossibilidade de convocação dos seus membros, por força de natureza maior, a reunião será agendada para a data mais próxima disponível.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data de Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
28/07/2022	SEE-PRC-2021/17249	289/2022	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL EL SHADDAY, LOCALIZADO NA RUA OTÁVIO BATISTA CABRAL, 33, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE (PB), MANTIDO POR LUCIA LINDOLFO DE FREITAS – CNPJ 01.851.055/0001-78.
11/08/2022	SEE-PRC-2021/17903	314/2022	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA MINISTRADO NA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) CÍCERO SEVERO LOPES, LOCALIZADA NA RUA EMÍLIA SANTINA DE JESUS, S/N, BELA VISTA, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS (PB).
11/08/2022	SEE-PRC-2021/13248	315/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO BENTO, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE PEDRO EULÂMPIO DA SILVA, SÃO BENTINHO, NA CIDADE DE SÃO BENTO (PB).
11/08/2022	SEE-PRC-2021/13248	316/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TÊXTIL NA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO BENTO, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE PEDRO EULÂMPIO DA SILVA, SÃO BENTINHO, NA CIDADE DE SÃO BENTO (PB).
11/08/2022	SEE-PRC-2022/04852	317/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ÓPTICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NA FORMA CURSOS EAD, LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDA PELA FORMA CURSOS ENSINO A DISTÂNCIA LTDA. – CNPJ 41.563.154/0001-79.
11/08/2022	SEE-PRC-2021/04768	318/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO OVER COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AV. SENADOR RUY CARNEIRO, 405, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E EDUCAÇÃO DO NORDESTE LTDA. – CPNJ 09.532.608/0003-01.
11/08/2022	SEE-PRC-2021/04768	319/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO NO OVER COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AV. SENADOR RUY CARNEIRO, 405, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E EDUCAÇÃO DO NORDESTE LTDA. – CPNJ 09.532.608/0003-01.
11/08/2022	SEE-PRC-2021/04768	320/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO OVER COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AV. SENADOR RUY CARNEIRO, 405, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E EDUCAÇÃO DO NORDESTE LTDA. – CPNJ 09.532.608/0003-01.
11/08/2022	0008561-2/2019	321/2022	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL (ECI) OBDÚLIA DANTAS, LOCALIZADA NA RUA VENÂNCIO NEIVA, 804, CENTRO, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA (PB).
11/08/2022	0010496-2/2019	322/2022	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (EEEFM) BENTO TENÓRIO DE SOUSA – ESCOLA DO CAMPO, LOCALIZADA NO SÍTIO SANTA CATARINA, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE MONTEIRO (PB).

Secretário Executivo - CEE/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 51/2022 **João Pessoa, 01 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **PEDRO LUIZ MADRUGA F. LIMA**, Matrícula Nº 124.971-1; **BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO,** Matrícula: 166.287-2; **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA,** Matrícula: 89.899-6; **RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA,** Matrícula 171.016-8, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de fazer o acompanhamento da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho que originou o convênio 003/2022 com a **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DA PARAÍBA, CNPJ: 08.560.005/0001-80**, objetivando a realização do Evento Paraíba Agronegócios 2022, a ser realizado entre os dias 11 a 18 de setembro de 2022, no Parque de Exposições de João Pessoa – *Henrique Vieira Albuquerque de Melo*.

Art. 2º. Competirá aos Servidores acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009. Para consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do convênio prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do convênio, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art. 3º Esta Portaria retroage à data de sua assinatura, 01 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 52/2022 **João Pessoa, 15 de julho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **PEDRO LUIZ MADRUGA F. LIMA,** matrícula nº 124.971-1; **BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO,** matrícula nº 166.287-2; **RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 171.016-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de fazer o acompanhamento da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho que originou o Convênio nº 0002/2022 com a **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DA PARAÍBA,** objetivando ações para promoção da caprinocultura da Paraíba, durante o evento EXPO TAPEROÁ 2022, que será realizado entre os dias 28 a 30 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009. Para consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art. 3o Esta Portaria retroage à data de sua assinatura, 15 de julho de 2022.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº 102/2022/MDPF/DG **Patos, 22 de agosto de 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 127/2022	Aquisição de materiais gráficos	Gestor	ROSA ZELIA ALEXANDRE SIMPLICIO DE MEDEIROS	909.029-1	03777013439
		Fiscal	ANA KERLY FERREIRA DOS SANTOS	633.363-0	07887199476

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
DIRETORA GERAL - MDPF
MAT.: 188.776-9

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 101/PGE **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **12 de setembro a 11 de outubro de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 173.495-4, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 102/PGE **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **06 de setembro a 05 de outubro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** a servidora **FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA**, matrícula nº 167.745-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 103/PGE **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** ao servidor **FRANCISCO XAVIER M. DA FRANCA**, matrícula nº 61.372-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 104/PGE **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 105/PGE **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de setembro a 07 de outubro de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, matrícula nº 88.775-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 106/PGE **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **12 de setembro a 11 de outubro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** ao servidor **ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 171.820-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 107/PGE **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** ao servidor **WLADIMIR ROMANIUC NETO**, matrícula nº 156.367-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 108/PGE **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** ao servidor **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, matrícula nº 270.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 109/PGE **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **CELIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO**, matrícula nº 173.517-9, Subgerente de Tecnologia da Informação, lotado nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 110/PGE **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **ESPEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 186.924-8, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 111/PGE **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora **JORDANIA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 180.769-2, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado e com exercício no núcleo de Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 112/PGE **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **17 de setembro a 16 de outubro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora, **MICHELLY GONÇALVES DIAS,** matrícula nº 190.244-0, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 113/PGE **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora, **SUSAN CHRISTIE DE LIMA XAVIER,** matrícula nº 171.055-9, Coordenadoria Operacional da Procuradoria de Licitações e Cont. Adm., lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 114/PGE **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a** servidora **TATIANA DE GUSMÃO VIEIRA**, matrícula nº 180.761-7, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 110/PGE **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **ESPEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 186.924-8, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 255 **João Pessoa, 23 de agosto de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0416/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à cobrir as despesas oriunda do reconhecimento de dívida nº 2021/02211 no valor de R$ 20.112,94 (vinte mil ,cento e doze reais e noventa e quatro centavos), referente a construção de ginásio coberto com vestiário nos terrenos remanescentes nas escolas EEM Agropecuarista José Wilson de Albuquerque Melo em Capim de Mamanguape, EEIEFM Pedro Poti em Baia de Traição e EEFM Pedro Poti em Mataraca, conforme objeto do contrato nº 70/2019, formalizado entre a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado SUPLAN e a empresa CONSTRUTORA COPLANAR LTDA, CNPJ Nº 00.374.836/0001-56, referente a realização de serviços no exercício de 2020, devidamente instruído nesta autarquia atendendo aos requisitos previstos na Portaria Conjunta CGE/SEPLAG/SEFAZ Nº 0001/2019, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo nº SUP-PRC- 2022/02426. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.92	1.500	1001	20.112,94
	TOTAL				**20.112,94**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 256 **João Pessoa, 23 de agosto de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 023/2022 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Permitir o custeio de projeto de estágio para 46 (quarenta e seis) alunos egressos da Rede Estadual de ensino da Paraíba, que tenham concluído o ensino médio entre 2016 e 2020 e que tenham estagiado pelo Programa Primeira Chance entre os anos de 2019 e 2021.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
26201.06.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.18	1.753	0000	230.000,00
	TOTAL				**230.000,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Isaias José Dantas Gualberto
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 604

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3643-22**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA CORREIA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL CORREIA SOBRINHO, matrícula nº. 82.532-8,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

Republicar por Incorreção
Publicado em 24/08/2022

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 415

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000518-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO TRIGUEIRO DE LIMA** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 144.079-9,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 06/05/2022

João Pessoa, 18 de abril de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 894

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005670-22,

RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora **ESMERALDINA ANA DE SOUSA,** no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº. 93.114-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, conforme A- 2681/17, publicada no Diário Oficial em 21/11/2017, nos termos do parecer 1431/22.

João Pessoa, 19 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0895

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial de Nº 0800742-37.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1379/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/07/2019, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO, matrícula nº. 516.895-3 conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".**

João Pessoa, 22 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0896

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial de Nº 0800742-37.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1022/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/06/2019, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, MANOEL FERNANDES PEREIRA DE FARIAS NETO, matrícula nº. 516.914-3 conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".**

João Pessoa, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 516/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4793-22	IEDO FERREIRA DA SILVA	057.245-4

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 24 de agosto de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	22.025.456-7	176.465-9	ALESSANDRO GEÓRGENES COSTA LEMOS
2.	22.025.383-8	524.243-6	ALEXANDRE FERREIRA TAMIRO
3.	22.025.464-8	530.343-5	FELIPE ARAÚJO DE OLIVEIRA
4.	22.025.458-3	525.378-1	WAGNO JOSÉ DE SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que os servidores, partes integrantes de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificados, tiveram a **DEFESA** apresentada **INDEFERIDA**, conforme **Pareceres Administrativos**, inserto aos autos, **RESOLVE:**
CONVOCAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição salarial.**
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	22.025.461-3	503.526-1	JOÃO HUMBERTO DA SILVA
2.	22.025.462-1	503.864-2	VICENTE DE PAULO PEREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que os servidores, partes integrantes de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificados, **não apresentaram defesa** e **não efetivaram a opção pelo(s) vínculos**(s) legalmente permitidos, **RESOLVE:**
CONVOCAR as Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição salarial.**
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	22.025.337-4	525.277-6	ANTÔNIO MARCOS LEANDRO DA SILVA
2.	22.025.403-6	522.139-1	BRUNO ALVES MOURA
3.	22.025.398-6	522.737-2	BRUNO RODRIGUES DA SILVA
4.	22.025.635-7	528.830-4	CLÁUDIO ROBERTO CALDAS ABÍLIO DA SILVA
5.	22.025.637-3	526.768-4	ELISSON DIEGO DE OLIVEIRA
6.	22.025.592-0	517.009-5	JOÃO BATISTA MENDONÇA GUEDES
7.	22.025.467-2	513.767-5	JOSÉ JAÍLTON DE ARAÚJO
8.	22.025.590-3	520.740-1	JOSÉ CALIXTO DA SILVA FILHO
9.	22.025.468-1	512.607-0	JOSÉ ODILON DE FARIAS
10.	22.025.638-1	526.358-1	RAFAEL SILVA DE PONTES
11.	22.025.351-0	519.281-1	WILMA DE SOUZA CORREIA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS PARA CONCESSÃO DE APORTE DE CONTRAPARTIDA AOS PRETENDENTES PREVIAMENTE INSCRITOS NO BANCO DE DADOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE Nº 008/2022
PROCESSO ADMNISTRATIVO CHP-PRC-2022/0050

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DEHABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do Chamamento Público- CECP, nomeada pela Portaria Nº 043/2021, torna público o Termo de ajuste Nº 0008/2022, oriundo da análise e do resultado publicado no diário oficial do dia 02 de agosto de 2022, que trata da construção do empreendimento AURA DE CRUZEIRO RESIDENCIAL CLUBE, localizado na Rua Francisco Alves, 20, bairro do Cruzeiro, Campina Grande/PB, com 176 apartamentos, nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2022. O Termo de Ajuste assinado se encontra na íntegra, no site da CEHAP (www.cehap.pb.gov.br).

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EDITAL FAPESQ 01/2022 – PROGRAMA CENTELHA II PB
RESULTADO FINAL DOS PROJETOS DE EMPREENDIMENTO APROVADOS PARA A FASE III

TÍTULO DO PROJETO (EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA)		NOME DO PROPONENTE	MUNICÍPIO	TEMÁTICA
1	Software de corte de vergalhões com reutilização de sobras	Antonio Ribeiro Filho	João Pessoa	TI e Telecom
2	Instrumento portátil para avaliação e treinamento do controle postural	José Eugênio Elói Moura	Campina Grande	Tecnologia Social
3	XR Solutions	Priscilla Barbosa Durand	João Pessoa	Realidade Virtual
4	GreyCycle - Reúso de água cinza residencial/ comercial	David Silva Lúcio Oliveira	Campina Grande	Automação
5	Potencialização e aceleração hidropônica no semiárido nordestino	Silvino Evangelista de Sousa	Catolé do Rocha	Automação
6	TomoAnalisis	Augusto Cezar Camarotti de Lima	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
7	Sistema IoT de manutenção preditiva inteligente em indústrias	Mônica Claudino Moreira Cunha	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
8	Laboratório de Inteligência em Saúde da Paraíba (LIS-PB)	Mávio Eduardo Azevedo Bispo	Campina Grande	Inteligência Artificial e Machine Learning
9	MindSun - Energia Inteligente	Richard dos Santos Vitor Dantas	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)
10	AVIN - Agricultura Vertical Inteligente	Gypson Dutra Junqueira Ayres	Campina Grande	Automação
11	Simulador de ausculta cardíaca e pulmonar em processo de aprendizagem	Ailton do Nascimento Targino	Patos	TI e Telecom
12	Habitação 4.0 por manufatura aditiva de base cimentícia - 3DCP	Leonardo de Souza Dias	João Pessoa	Manufatura Avançada e Robótica
13	LAN - A construção civil inteira em um só lugar	André Paulo de Almeida	Boa Vista	Tecnologia Social
14	Nanotecnologia e aromaterapia em produtos de limpeza ecológicos	Eduardo Sousa Dias	Cabedelo	Nanotecnologia
15	SAED - Sistema de aquisição e envio de dados	Leandro Ferreira Pinto	Campina Grande	Internet das Coisas (IoT)
16	Cartórios App	Luana Azevedo Ramalho	Campina Grande	TI e Telecom
17	Aparato para avaliação fototérmica de dispositivos de conversão solar	Antonio Karlos Araújo Valença	João Pessoa	Mecânica e Mecatrônica
18	Germina Sertão	Ely Ewerton Amorim Lopes	João Pessoa	Tecnologia Social
19	Anel vaginal micelar para o tratamento da candidíase vaginal	João Augusto Oshiro Junior	Campina Grande	Nanotecnologia
20	Fio de sutura de algodão colorido orgânico com ação antimicrobiana	Lília van der Linden	João Pessoa	Química e Novos Materiais
21	TROCK in - Uma moeda social para rede de descarte do ponto de coleta	Pedro Henrique Tolentino de Melo Nogueira	João Pessoa	Tecnologia Social
22	Nanocosmético de *sideroxylon obtusifolium* na vitalização da pele	Azenate Campos Gomes	Serra Branca	Nanotecnologia
23	EADFlix: Uma plataforma de streaming privado para EAD	Luiz Silva dos Santos Júnior	João Pessoa	TI e Telecom
24	Sun - Plataforma Solar	Anderson Gomes de Oliveira	João Pessoa	TI e Telecom
25	Dispostivo para medir as impurezas dos combustíveis	Petrus Andrade de Almeida	São João do Rio do Peixe	Mecânica e Mecatrônica

26	Phaser Healtech	Vanderlino Barbosa Sena Júnior	Campina Grande	Manufatura Avançada e Robótica
27	Guitarra elétrica com auto-falante e efeitos embutidos	Lucas Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo	Campina Grande	Eletroeletrônica
28	Automação de chatbot em plataforma opensource para delivery	Paulo Soares Toledo Alves Pequeno	Campina Grande	Automação
29	Rede Nacional Audiovisual Hermenêutica Digital - RNA+hd	Carlos Federico Buonfiglio Dowling	João Pessoa	Tecnologia Social
30	BipFire - Sistema IoT para detecção de incêndios	Rafaela Souza Morais	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)
31	Bentonita de alta pureza para utilização como excipiente farmacêutico	Dayanne Tomaz Casimiro da Silva	Campina Grande	Química e Novos Materiais
32	3D-Didático	Marcelo Jorge Cavalcanti de Sá	Patos	Manufatura Avançada e Robótica
33	Tracy-TD: Gerência de dívidas técnicas orientada a negócios	Emerson Ruan Dantas Silva	João Pessoa	TI e Telecom
34	PayPlay - conecta e se joga!	Danyele Santana Raposo	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)
35	Prototipagem de um microrreator para geração de hidrogênio	Sofia Paoli	João Pessoa	Automação
36	AMBlock - Sistema de auditoria ambiental baseado em blockchain	Francisco Erberto de Sousa	Sousa	Blockchain
37	Plataforma integrada de monitoramento de câncer em tempo real	Juliane Maria Van-Lume do Nascimento	Campina Grande	Inteligência Artificial e Machine Learning
38	Sistema de purificação universal de água usando bio óleo	Nickson Eduardo de Oliveira Lourenço	João Pessoa	Química e Novos Materiais
39	Ânima - Um app para autorregulação da saúde mental e bem-estar digital	Ivonaldo Duarte de Araújo	Mamanguape	Inteligência Artificial e Machine Learning
40	Cosméticos naturais em barra, uma proposta biodegradável	Layane Candido de Oliveira Ferreira	João Pessoa	Química e Novos Materiais
41	FALACAR - ON	Alexandro Teixeira de Sousa	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)
42	Enem Aventura	Fellipe Correia Pinheiro Silva	Campina Grande	TI e Telecom
43	Mais leve cozinha funcional	Amanda Priscila silva nascimento	Campina Grande	Química e Novos Materiais
44	Bump Mídia - Aceleradora de crescimento para negócios	Samuel Amaro de Oliveira	João Pessoa	Big Data
45	AINSOF Technology IoT e automação nos processos do homem do campo	Mateus Barbosa de Moura	Campina Grande	Internet das Coisas (IoT)
46	MOLEQUA - Módulo de Levantamento de Quantitativos	Cecília de Freitas Vieira Couto	João Pessoa	Automação
47	Calitrix - Plataforma integradora de dados geoespaciais	Anderson Reis Soares	João Pessoa	Tecnologia Social
48	Bebedouros de galinhas consorciado com peixes	Lindoberto Lúcio da Silva Filho	Catolé do Rocha	Automação
49	Enetrix - Aplicativo web da cooperação energética no mundo	Henry Iure de Paiva Silva	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
50	Short Inteligente antivazamento	Maria José da Silva Farias	Campina Grande	Design
51	Zaivu - Sistema de gestão de processos e acompanhamento em tempo real.	Matheus Soares de Oliveira Mello	João Pessoa	TI e Telecom
52	Luminária de emissão de UVC-distante para esterilização viral	Ane Polline Lacerda Protasio	João Pessoa	Eletroeletrônica
53	Sistema de avicultura naturalizada para subsistência/ geração de renda	Danilo Santos da Silva	João Pessoa	Tecnologia Social
54	ProspEra - Educação financeira para todos	Débora Gerlane Gomes de Alcântara	João Pessoa	Tecnologia Social
55	Mareô - Moda praia consciente	Manoel Amaro Neto	João Pessoa	TI e Telecom
56	Desenvolvimento de agregados leves com argilas e resíduos locais	José Anselmo da Silva Neto	Alagoa Grande	Química e Novos Materiais
57	CIMO - City Models	Alcides Henrique da Silva	João Pessoa	Design
58	Observatório da Igualdade Educativa (OIE)	Luciana Silva do Nascimento	João Pessoa	Tecnologia Social
59	Cumade da mata - do mar ao sertão	Rafaela Kleinhans Pereira	João Pessoa	Química e Novos Materiais
60	Smart Contract	Severino Gabriel da Silva Junior	Campina Grande	Blockchain
61	Cativame - Agende sua saúde, beleza e bem-estar!	Luciano Santiago Lima	João Pessoa	Big Data
62	Sistema de pasteurização de alimentos com autonomia energética	Sidneia Lira Cavalcante	João Pessoa	Tecnologia Social
63	Soil Solution - Tecnologias em substratos organominerais	Lázaro Matheus Franco da Silva	João Pessoa	Geoengenharia
64	Manifert - De planta pra planta	Bruno de Sales Wanderley	João Pessoa	Química e Novos Materiais
65	GameTEA - App de gamificação para monitoramento de crianças autistas	Rafael Grotta Grempel	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
66	ArqPop - Arquitetura estratégica para negócios	Jean Fábio Barreto Silva	João Pessoa	Design
67	A geoengenharia na recuperação de águas de abastecimento eutrofizadas	Juliana dos Santos Severiano	Campina Grande	Geoengenharia
68	Projeto Soé	Maria Livia Cunha Cavalcanti de Almeida	João Pessoa	Design
69	Rede Produção Sustentável – Clube da Fazenda Vó Juraci	Andreza Bruna Anacleto de Andrade	Poço de José de Moura	Tecnologia Social
70	Software colaborativo para alfabetização de crianças com deficiência	Taisa Caldas Dantas	João Pessoa	Tecnologia Social
71	Recipientes biodegradáveis para mudas de plantas	Aline da Silva Oliveira	João Pessoa	Química e Novos Materiais
72	Sistema de banho para auxiliar cuidadores de pessoas acamadas	Magna Celi Tavares Bispo	Campina Grande	Design
73	UP TALENT - O sucesso é coletivo	Cintia Peromnia A D'albuquerque Almeida	João Pessoa	Tecnologia Social
74	LabToy - Educação Inovadora	Agnys Jony Gomes Fernandes	Campina Grande	TI e Telecom
75	Paraíba Criativa - Incubadora de planejamento e marketing turístico	André Luiz Piva de Carvalho	João Pessoa	Tecnologia Social
76	ETALAR- Tecnologia de tratamento de água de baixo custo na zona rural	Maria Gabriella Negromonte Barbosa	Campina Grande	Tecnologia Social
77	Zamok - Sistema de gestão de segurança da informação	Juan Alves Coliselli Apolinario	João Pessoa	Segurança, Privacidade e Dados
78	Smart Ice - A integração perfeita de sol, praia e tecnologia	João Marcelo Dias Ferreira	João Pessoa	Automação
79	Regularizar é preciso!	Marianna Coelho Gama Santos	Campina Grande	TI e Telecom
80	NettoyerMed - Lavanderia inteligente para profissionais da saúde	Jessika Emanuela Batista Viana	Campina Grande	Automação
81	Aparador e coletador de resíduos biológicos e não biológicos	Denizard Sobreira Duarte Junior	João Pessoa	Design
82	Verde - Plataforma de pagamentos em saúde	Arthur de Sousa Pereira Trindade	João Pessoa	Tecnologia Social
83	Processamento de lixo eletrônico utilizando equipamentos agrícolas	Iure Borges de Moura Aquino	Campina Grande	Tecnologia Social
84	Projeto dente-de-leão	Renan Aversari Câmara	João Pessoa	Geoengenharia
85	Viveiro de mudas mata nativa - Semeando florestas	Mickaelly de Lucena Mamede	Patos	Manufatura Avançada e Robótica
86	Omni Academy	Mirko Barbosa Perkusich	Campina Grande	Tecnologia Social
87	E-receita (Rx)	André Luiz Franco de Aguiar	João Pessoa	Tecnologia Social
88	Agrofiltro germicida	Julia Soares Pereira	Campina Grande	Tecnologia Social
89	T.I-CROMO - Plataforma diagnóstica para análise citogenética	Rodrigo Vilar Marques	João Pessoa	Biotecnologia e Genética
90	Valide, Abra, Fature - Teste sua ideia antes de entrar no mercado	Marcelo Jardim Cardoso	João Pessoa	Tecnologia Social
91	GP-ID - BI em avaliação de desempenho	Heráclito Vicente Madeiro	João Pessoa	TI e Telecom
92	Aplicativo In Xepa	Matheus Cavalcante Montenegro	Campina Grande	Tecnologia Social
93	AQUAR - Instalação de aquaponias de baixo custo com impacto social	Tayana Gabriely Pedroso das Neves	Conde	Tecnologia Social
94	Design for health - Reablitação através de órtoses e meios auxiliares	Mayra Kelly da Silva Calixto	Campina Grande	Tecnologia Social
95	Maria Cangaço	Júlio César de Medeiros	João Pessoa	Design
96	Saúde mental na era digital	Caroline Sousa Truta Ramalho	Campina Grande	Inteligência Artificial e Machine Learning
97	Coozco App - conectando quem produz à quem consome.	Talita Stael Pimenta da Silva Costa	João Pessoa	Tecnologia Social
98	Construtech - Um Hub de soluções e serviços para a construção civil	Artur Vasconcelos Valadares Filho	João Pessoa	TI e Telecom
99	Ecotton Brasil	Lucas Samuel da Silva	João Pessoa	Tecnologia Social
100	SindicoEasy	Sidnei Roberto Pereira	Cabedelo	TI e Telecom

Campina Grande, 25 de agosto de 2022.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 022/2022
REGISTRO Nº 22-01217-6

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. – EPP, com proposta no valor de R$ 5.809.732,64; 2º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, com proposta no valor de R$ 6.172.855,81; 3º LUGAR: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com proposta no valor de R$ 6.279.216,18; 4º LUGAR: ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com proposta no valor de R$ 6.300.349,87; 5º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 6.746.110,86; 6º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R$ 6.777.528,43; 7º LUGAR: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R$ 7.182.988,99; e 8º LUGAR: L & L ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 7.561.984,05. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 22-01245-6
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 25/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.976.179/0001-17** para a **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR PARAHYBA 4, EM JOÃO PESSOA/PB,** no valor global de **R$ 7.491.416,31** (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS

E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2022/02064.**

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 22-00891-5
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 18/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **VIRTUAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.297.655/0001-24** para a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PALÁCIO DA REDENÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO MUSEU DA HISTÓRIA DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA/PB,** no valor global de **R$ 7.665.506,61** (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC- 2022/01520.**

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 22-01221-6
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, CNPJ nº 01.945.326/0001-54** para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO (GINÁSIO REDUZIDO COM VESTIÁRIO) DA ESCOLA CACIQUE INIGUAÇU, EM MARCAÇÃO/PB no valor global de R$ 1.828.087,67** (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL, OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC- 2022/01678.**

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 22-01380-9
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **INSTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ nº 08.792.356/0001-17** para a **MANUTENÇÃO DOS ALIMENTADORES DE QUADROS TERMINAIS DA C.I.T. MESTRE SIVUCA, EM JOÃO PESSOA/PB,** no valor global de **R$ 44.785,74** (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC- 2022/01857.**

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 026/2022
REGISTRO Nº 22-01417-0

Da **análise** procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME; CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP; GASA ENGENHARIA EIRELI; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; R&H ENGENHARIA LTDA.; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. Fica desde já marcada para o dia **02/09/2022, às 09h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 24 de agosto de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04878-9
Nº do Contrato 0109/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GASA ENGENHARIA EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 1.458.830,56
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 10/12/2021 A 5/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 18/8/2022
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00537-4
Nº do Contrato 0010/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 424.267,46
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 23/2/2022 A 10/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 11/8/2022
Gestor do Contrato FRANCISCO EDVANIL LOPES SOUTO - Mat.: 7705743
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04528-3
Nº do Contrato 0089/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI
Valor Original do Contrato 1.190.198,07
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/11/2021 A 4/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 12/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.236.081,03
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 770.643-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

LICENÇAS

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação **1793/2022, prazo 365 dias** em João Pessoa, em 20 de julho de 2022. Para a atividade de: **Construção da sede da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER), no município de Itaporanga/PB.** Processo nº 2022-000899/TEC/LI-8364.

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia **1907/2022, prazo 365 dias** em João Pessoa, em 28 de julho de 2022. Para a atividade de: **Construção de complexo Educacional com 12 salas, localizado na Rua José Homero de Oliveira, S/N, Conjunto Major Augusto Bezerra Cavalcante, no município de Bananeiras/PB.** Processo nº 2022-001864/TEC/LP-3686.

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia **1983/2022, prazo 365 dias** em João Pessoa, em 03 de agosto de 2022. Para a atividade de: **Construção de Ginásio Paradesportivo, localizado na Rua Professora Maria Ester Bezerra Mesquita, S/N, Bairro dos Ipês, município de João Pessoa/PB.** Processo nº 2021-008993/TEC/LP-3570.

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia **2033/2022, prazo 120 dias** em João Pessoa, em 09 de agosto de 2022. Para a atividade de: **Pavimentação e Drenagem na Aldeia Jaraguá, localizada na zona rural no município de Rio Tinto/PB.** Processo nº 2022-002256/TEC/LP-3700.

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia **2209/2022, prazo 365 dias** em João Pessoa, em 19 de agosto de 2022. Para a atividade de: **Construção do novo prédio da Escola EEIEF Isaura Soares Lima, localizado na Aldeia Jacaré de Cesar, município de Marcação/PB.** Processo nº 2022-002239/TEC/LP-3699.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01662-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 22 de setembro de 2022, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão

pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 026/2022. Objeto: Serviço de engenharia para regularização de extensões de rede de abastecimento de água no âmbito da Regional do Alto Piranhas, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 958450.

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

Iêda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0198/2022**
CONTRATO Nº: 0191/2022
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Substituição de parte da Tubulação do Emissário de Esgoto que integra o Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Cajazeiras, no âmbito da Gerência Regional do Alto Piranhas, no Estado da Paraíba, conforme especificações e quantitativos constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO 198/2022, mediante as cláusulas e condições que se seguem. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022-19700.
Valor: R$ 83.127,99 (Oitenta e três mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)
Vigência: 24/08/2022 À 22/11/2022
Data da Assinatura: 24/08/2022
Gestor do contrato: **ALBINO LUCIANO VIEIRA VERAS - matrícula nº 9251-7**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03217-7
Nº do Contrato 0184/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SAFETEC INFORMÁTICA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAFETEC INFORMÁTICA LTDA, DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SOB DEMANDA DA PLATAFORMA GOOGLE, WORKSPACE, DE ACORDO COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2021(EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A-PRODABEL), PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO ITEM 2.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL E DESTE INSTRUMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2022/17633.
Valor 1.007.057,52
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
Período da Vigência do Contrato 18/8/2022 A 18/8/2023
Data da Assinatura 18/8/2022
Gestor do Contrato LEONARDO VITOR DE SOUZA E SILVA - Mat.: 9488-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, RLI = LIA Nº97/2022 = PROC: Nº 2021-009096 = INSTALAÇÃO DE UNIDADES QUE COMPÕEM A ADUTORA TRANSPARAÍBA = IT: 7.000.000,00 = ÁREA: 3.400,3M² = NE :50 = L/AT: RAMAL DO CURIMATAÚ –PB. **Processo: 2022-003105/TEC/LI-8567.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, RLO = LOA Nº2139/2020 = PROC.Nº2020-003951 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = IT: 9.000.000,00 = ÁREA: 12000M² = NE: 4 = L/AT: MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB. **Processo: 2022-003127/TEC/LO-4128.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, LO = LI Nº1264/2018 = PROC. Nº2016-001406 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (2ª ETAPA) = IT: 45.962,20 = ÁREA: 19,44HA = NE: 10 = L/AT: LOTEAMENTO MORADA NOBRE, MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB. **Processo: 2022-003128/TEC/LO-4129.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 2206/2022**, em João Pessoa, 19 de Agosto de 2022 - Prazo 1825 dias, **SISTEMA ADUTOR ARAÇAGI RAMAL OESTE** - UF: **PB**. **Processo: 2022-000502/TEC/LO-3605.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 2219/2022**, em João Pessoa, 22 de Agosto de 2022 - Prazo 730 dias, **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTA HELENA** - UF: **PB**. **Processo: 2021-009636/TEC/LO-3417.**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONVITE Nº 03/2022
REGISTRO CGE Nº: 22-01383-4

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do Julgamento dos Documentos de Propostas de Preços, apresentadas na **CARTA CONVITE Nº 03/2022**, que tem como objeto **a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a reforma no Cidade Madura, localizado na Rua do Aratu, s/n, Cidade Verde, João Pessoa/PB**. Sendo:
CLASSIFICADAS as empresas: POLYEFE CONSTRUÇÕES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ 08.538.654/0001-03, no valor de R$ 60.391,71 (sessenta mil trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos); PAULINOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – CNPJ Nº 27.274.937/0001-01, no valor de R$ 57.509,42 (*cinqüenta e sete mil quinhentos e nove reais e quarenta e dois centavos);* VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CNPJ 39.674.563/0001-09, no valor de R$ 54.844,92 (cinqüenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos e dois centavos)
A empresa **VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – CNPJ Nº 39.674.563/0001-09** foi considerada a vencedora do certame por apresentar o menor valor.
Em face da decisão, abre-se prazo recursal conforme exposto no artigo 109, I "b", § 6, da Lei Nº 8.666/93.

João Pessoa - PB, 24 de agosto de 2022.

FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO
Presidente da Comissão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02984-2 - **Nº do Contrato** 0372/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado G A CAMPOS LTDA (BAR E PETISCARIA PIMENTA DO REINO)
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12 .250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 76.824,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Publicado no DOE em 10/8/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-03215-1 -** Nº do Contrato 0390/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado GA CAMPOS LTDA - BAR E PETISCARIA PIMENTA DO REINO
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12.250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 76.824,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICENÇA

SEIRHMA – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – em João Pessoa, 22 de agosto de 2022, a Licença de Operação para a operação do Sistema Adutor Terra Molhada, com It:3.864.166,37; Ac: 17.760,32m. NE = 30. Cajazeiras/PB, sob processo de nº 2022-003075/TEC/LO-4117.

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RDC ELETRÔNICO N.º 0003 / 2021
PROCESSOS ADMINÍSTRATIVOS NºS. 12345.005152.2021-10; 55000.002481.2021-12
REGISTRO NA CGE N° 22-00693-6

Em atenção ao regido pela Lei Federal 12.462, de 05 de agosto de 2011, com redação dada pela Lei Federal nº 12.722, de 03 de outubro de 2012, no Decreto Federal nº 7.581, e subsidiariamente, nas regras da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Estadual 24.649/03, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitação desta Universidade Estadual da Paraíba nos autos do processo de licitação RDC Eletrônico 003/2021, bem como diante da inexistência de recursos administrativos, conforme Resultado de Julgamento e adiante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

- **ADJUDICAR** o objeto do processo da licitação RDC Eletrônico 0003/2021 à empresa **R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.403.364/0001-25**, pelo valor de **R$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais)**, haja visto análise pelos setores de engenharia; da comissão de licitação e do financeiro; em toda documentação de habilitação; conforme pareceres.

2 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO *do procedimento de licitação instaurado sob o regime diferenciado de contratações públicas e numeração RDC ELETRÔNICO 003/2021 que visa a* contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia pertinentes a PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DO CAMPUS IV DA UEPB (1° ETAPA), NO CAMPUS IV DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA/PB, na cidade de Guarabira/PB.

Campina Grande, 19 de agosto de 2022.

Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraiba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-03206-1**
Nº do Contrato 0363/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado AM PEREIRA ABRANTES EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS – CCHA, CAMPUS IV DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADO NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA/PB.
Valor 111.991,11
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 23/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 23/8/2022
Gestor do Contrato LILIAN SUASSUNA MARTINS - Mat.: 400781-6
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

EXTRATO – MEMORANDO DE FORMALIZAÇÃO DA REDE SOLIDARIS

Memorando de Formalização da Rede Solidaris	SN/2021
N.º Cadastro CGE	22-70015-3
Processo administrativo nº	55000.003853.2021-28
Partícipe 1:	Rede Solidaris: Universidades Inclusivas
Partícipe 2:	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Objeto:	O instrumento tem como objeto proporcionar um fórum de discussão, intercâmbio e colaboração nas instituições de Ensino Superior para o debate, reflexão e produção de propostas comuns em termos de inclusão social e competências essenciais da comunidade universitária.
Período da vigência:	18/01/2021 – 18/01/2025
Data da assinatura:	18/01/2021
Autoridade responsável da instituição partícipe	Célia Regina Diniz
Cargo:	Reitora

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 016/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 016/2022**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **SERVIÇO DE LINK DE INTERNET,** PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **04.601.397/0001-28,** NO VALOR GLOBAL DE **R$ 11.994,00** (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) . PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R$ 11.994,00** (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: 500, CAMPINA GRANDE, PB – 23/08/2022 - **VIVIAN KELLY REZENDE COSTA, DIRETORA GERAL.**

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-03186-6
Nº do Contrato 0305/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
Valor Original do Contrato 6.450.748,20
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA AOS USUÁRIOS SUS NO MUNICÍPIO DE PATOS
Valor do aditivo 7.210.397,64
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4738.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/8/2020 A 24/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.901.496,40
Gestor do Contrato DORACY KAROLINE SIMÕES DE MEDEIROS - Mat.: 183757-5
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-03208-8**
Nº do Contrato 0291/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
Objeto APARELHO DE AR CONDICIONADO
Valor 504.441,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 11/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 11/8/2022
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-03210-0**
Nº do Contrato 0292/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS
Objeto APARELHOS DE AR CONDICIONADO
Valor 749.608,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 11/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 11/8/2022
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-03211-8**
Nº do Contrato 0293/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado EXCELLENCE COMERCIAL LTDA
Objeto APARELHOS DE AR CONDICIONADO
Valor 99.900,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 11/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 11/8/2022
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-03219-3**
Nº do Contrato 0300/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

Valor 1.412.122,61
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 19/8/2022 A 18/2/2023
Data da Assinatura 19/8/2022
Gestor do Contrato MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ - Mat.: 149.976-9
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00149
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01697-7

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MONITORIZAÇÃO NEUROLÓGICA PARA O PACIENTE LUCAS DE FRANCA DA SILVA PESSOA.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0266/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.938.961/0001-06, no valor total de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00192
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01688-6
OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MAPEAMENTO CORTIAL-SUBCORTICAL INTRA-OPERATÓRIO - OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) - PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO PARA A PACIENTE MARIA APARECIDA DUARTE GOMES.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0265/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00196
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01720-4
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NA PACIENTE RITA PAES DE SOUZA DALTRO.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0236/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **IDINAMICA RN COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.577.266/0001-37, no valor total de R$ 89.078,25 (oitenta e nove mil, setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00278
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37,II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01701-4

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO PARA O PACIENTE DIOGO JACINTO DOS SANTOS PEREIRA.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0259/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, no valor total de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00310
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01727-1

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO PARA A PACIENTE MARIA DE FATIMA DA SILVA DAVI.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0258/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **MEDIOLY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.329.259/0001-55, no valor total de R$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00311
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37,XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01728-9

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NA PACIENTE FRANCISCA DA GUIA SILVA.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0257/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **MEDIOLY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.329.259/0001-55, no valor total de R$ 101.900,00 (Cento e um mil e novecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00345
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01699-4
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NO PACIENTE MANOEL MESSIAS DE SOUZA AGUIAR.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0272/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00267
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 030/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01768-6
DATA DE ABERTURA: 08/09/2022 - às 09h.

OBJETO: Contratação de Serviço de Locação de Computadores Tipo Desktop.
A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0069/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores do tipo menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Compras, situada na Rua Roberto Santos Correia, S/N, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE, disponível no link: https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com
*Solicita-se aos presentes que compareçam com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão.

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00348
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01687-8
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NA PACIENTE DANIELA DA SILVA OLIVEIRA.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0271/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, no valor total de R$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00350
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01719-8
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE FRANCISCO RODRIGUES DE ABRANTES.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0270/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, no valor total de R$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00411
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01698-6
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NA PACIENTE JASMINE TRIGUEIRO DA COSTA.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0269/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00041
INEXIGIBILIDADE
(art. 38, I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01766-9
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO DE NOBREAKS LOGMASTER, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0244/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **MAPROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.641/0001-61, no valor global de R$ 202.440,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00045
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 22-01746-1
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO PARA A PACIENTE ISAULINA CASIMIRO DE QUEIROGA.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0278/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, no valor total de R$ 14.350,80 (catorze mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00015
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01745-3
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO PARA O PACIENTE ALDENOR CABRAL DA SILVA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0277/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.315/0001-11, no valor total de R$ 8.240,00 (oito mil, duzentos e quarenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00075
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01736-2

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO PARA O PACIENTE EDNALDO FÉLIX DE BRITO.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0274/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BRT MEDICAL COMERCIODE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.211/0001-86, no valor total de R$ 16.199,05 (dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00236
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01769-4

OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO AQUISIÇÃO DE MDF E MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ARMÁRIOS COLMEIA, NO ATENDEDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0237/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **A J ALVES DIAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.320.250/0001-81, no valor total de R$ 44.363,20 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos); **WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.648.971/0001-55, no valor total de R$ 1.954,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) e **COSTA GONDIM & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.216.228/0001-81, no valor total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), perfazendo o valor total global de R$ 49.217,20 (quarenta e nove mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-03218-5**
Nº do Contrato 0180/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GRIFOLS BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS E SEMIAUTOMÁTICOS , EM SISTEMA DE COMODATO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, CONSUMÍVEIS, SOLUÇÕES DE LAVAGENS, TREINAMENTO OPERACIONAL, CONTROLES E CALIBRADORES PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS NA ROTINA PRÉ TRANSFUSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 95.945,60
Período da Vigência do Contrato 22/8/2022 A 21/8/2023
Data da Assinatura 22/8/2022
Gestor do Contrato CLARA LUISA BEZERRA DE RUBIM COSTA - Mat.: 910.031-8
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 930/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação N.° 930/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012320.2022, Cadastro da CGE nº 22-01705-6,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE TECIDO BRIM VERDE MUSGO**, no valor global de **R$ 10.960,00 (dez mil e novecentos e sessenta reais)**, em favor da empresa **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA (CNPJ N.° 05.765.913/0001-12).**

João Pessoa/PB, 24 de agosto de 2022.
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
DIRETOR GERAL DO CHCF
MATRÍCULA Nº 188.932-0

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 866/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação N.° 866/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012253.2022, Cadastro da CGE nº 22-01709-9,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, no valor global de **R$ 30.996,00 (trinta mil e novecentos e noventa e seis reais)**, em favor da empresa **HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ N.° 33.304.559/0003-77).**

João Pessoa/PB, 24 de agosto de 2022.
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
DIRETOR GERAL DO CHCF
MATRÍCULA Nº 188.932-0

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFÊNCIA: Processo N° 25.205.012341.2022 – Dispensa de Licitação N° 951/2022.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE, através do **COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA - CHCF**, com sede na Rua Estér Borges Bastos, s/n – Jaguaribe, Cep: 58015-270, João Pessoa – PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0005-94, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição Emergencial de Empresas Especializadas para Comodato de Equipamentos e Fornecimento de Insumos e Reagentes**, nos itens:
Lote 01- REAGENTES BIOQUÍMICA:

Descrição	Unidade	QTDE 06 Meses
Reagente para dosagem de Bilirrubina total	Teste	4.680
Reagente para dosagem de Creatinina	Teste	18.000
Reagente para dosagem de Glicose	Teste	18.000
Reagente para dosagem de Proteínas totais	Teste	3.000
Reagente para dosagem de Triglicerídeos.	Teste	4.500
Reagente para dosagem de Ureia	Teste	22.500
Reagente para dosagem de Albumina	Teste	6.000
Reagente para dosagem de Ácido Úrico	Teste	3.750
Reagente para dosagem de Bilirrubina Direta	Teste	4.680
Reagente para dosagem de Colesterol HDL	Teste	4.800
Reagente para dosagem de Colesterol Total	Teste	9.000
Reagente para dosagem de Fosfatase Alcalina	Teste	5.400
Reagente para dosagem de Gama – GT (Gama – Glutamil Transferase)	Teste	4.500
Reagente para dosagem de Transaminase Oxálacetica (TGO)	Teste	15.000
PCR TURBIMETRICO TURBIQUESTE MAX. Sistema para determinação quantitativa da proteína C- reativa (PCR) em amostras de soro humano por imunoturbidimetria. Aplicação automática.	Teste	10.500
Reagente para dosagem de Transaminase pirúvica (TGP)	Teste	15.000
Reagente para dosagem de CK – Creatina Fosfoquinase.	Teste	2.700
Reagente para dosagem de CK – Creatina Fosfoquinase Fração MB.	Teste	1.080
Reagente para dosagem de Desidrogenase Lática (LDH)	Teste	6.000
Reagente para dosagem de Magnésio	Teste	3.600
Reagente para dosagem de Proteínas Urinária/ LCR	Teste	750
Reagente para dosagem de Cálcio Arsenazo	Teste	4.500
Kit para imunoensaio fluorescente (FIA) para determinação quantitativa de D-Dímero em sangue total/ plasma humano.	Caixa com 25 testes	06
Kit para imunoensaio fluorescente (FIA) para determinação quantitativa de Troponina I Cardíaca (Tn- I) em soro ou plasma humano.	Caixa com 25 testes	06
Reagente para Amilase	Teste	2.700

LOTE 02 – REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE ELETRÓLITOS:

Descrição	Unidade	QTDE 06 Meses
Reagentes para determinação de eletrólitos (sódio, potássio, cálcio, cloro, lítio, PH) em soro, plasma e urina.	Teste	7.200

LOTE03 – REAGENTES PARA HEMATOLOGIA

Descrição	Unidade	QTDE 06 Meses
Reagentes para realização de hemograma completo em contador hematológico totalmente automatizado.	Teste	40.000

LOTE 04 – REAGENTES PARA HEMOSTASIA:

Descrição	Unidade	QTDE 06 Meses
Kit para prova de coagulação fibrinogênico, kit com 40 testes	KIT	02
Reagente para tempo e atividade de protombina	Teste	60.000
Reagente para tempo de tromboplastina parcial ativada.	Teste	1.000

Lote 05 – REAGENTES PARA IMUNOLOGIA:

Descrição	Unidade	QTDE 06 Meses
Reagentes para Exame de VDRL (Embalagem com 5ml)	KIT	80
Kit para pesquisa de Antiestreptolisina O por Aglutinação Indireta – ASLO KIT COM 1 FRASCO	FR	05
Kit Fator Reumatóide em látex com controle negativo e positivo. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e Registro do Ministério da Saúde.	FR	125
Reagente para Exame de Beta HCG.	KIT	15

LOTE 06 – CONTROLES, CALIBRADORES E SOLUÇÕES DE LIMPEZA:

Descrição	Unidade	QTDE 06 Meses
Controle AEO – FR – PCR preparação estabilizada em meio líquido contendo anti – estreptolisina – o (aeo), fatores reumatoides (fr) e proteína c- reativa (pcr).	KIT	05
Papel termosensível 57x30. Bobina térmica para impressoras.	Unidade	20
Cubetas de acrílico para aparelho coagulometro caixa com 100 unidades.	CX	04
Controle CK preparação estabilizada e liofilizada contendo as frações MM e MB da CK humana	KIT	05
Multicalibrador liofilizado, em matriz proteica humana, para calibração de ensaios em química clínica em aparelhos automatizados.	KIT	10
Etiqueta Autoadesiva para impressão em Ribbon Resina, para identificação de tubos de amostras biológicas, resistentes a baixas temperaturas. Tamanho: (50mm x 30mm), em 1 (uma) coluna, em cor. Compatível com impressora Zebra.	RL	120
Micro esfera de aço coagulometro. Esferas magnéticas – caixa com 200 unidades.	PCT	05

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 27/08/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail setordecompras.chcf2@gmail.com .

João Pessoa/PB, 24 de agosto de 2022.
GISEUDA NICOLAU DINIZ
Gerente de Compras do CHCF
Matrícula nº 909.156-4
Complexo Hospitalar de Doenças Infectocontagiosas Clementino Fraga

Complexo Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

LICITAÇÕES

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/CPJM/PB

PROCESSO N.º 25.204.000002.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022
REGISTRO CGE Nº. 22-01657-1
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.**
O COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, através do Diretor (a) Geral Sr (a). Andrezza Sandrine Agra Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.204.000002.2022, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2022 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste hospital, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Hortifrutigranjeiros de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor de ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA (CNPJ 00.821.449/0001-10), pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R$ 66.460,10 (Sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e dez centavos).

João Pessoa, 24 de Agosto de 2022.
ANDREZZA SANDRINE AGRA RIBEIRO
Diretora Geral
Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/CPJM/PB

PROCESSO N.º 25.204.000002.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022
REGISTRO CGE Nº. 22-01657-1
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.**
O COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, através do Diretor (a) Geral Sr (a). Andrezza Sandrine Agra Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.204.000002.2022, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2022 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste hospital, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Hortifrutigranjeiros de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor de EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA - ME (CNPJ 09.072.455/0001-97, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R$ 71.554,00 (Sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e dez centavos).

João Pessoa, 24 de Agosto de 2022.
ANDREZZA SANDRINE AGRA RIBEIRO
Diretora Geral
Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

TERMOS DE AJUSTES

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0007/2022
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
Prestador de Serviço: DAVID DE MENEZES AGUIAR - CNPJ n.º 24.041.119/0001-70.
Data da Assinatura: 23/08/2022.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - **Reserva nº** 11848.
Valor Global: R$: 5.5000,00(cinco mil e quinhentos reais).
Processo Administrativo n.º 0076/2022.
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA** E **DAVID DE MENEZES AGUIAR**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E CENTRAIS DE AR DO MÊS DE JULHO DE 2022.
THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL
UPA GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0006/2022
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
Prestador de Serviço: CORIOLANO ANTÔNIO LEMOS DE SÁ(CJ TECNOLOGIA)- CNPJ n.º 33.692.733/0001-93.
Data da Assinatura: 23/08/2022.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - **Reserva nº** 11856.
Valor Global: R$: 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).
Processo Administrativo n.º 0062/2022.
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA** E **CORIOLANO ANTÔNIO LEMOS DE SÁ(CJ TECNOLOGIA)**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ERP DE GESTÃO HOSPITALAR DO MÊS DE JULHO DE 2022.
THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL
UPA GUARABIRA/PB

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.001960/2022-9
Nº DO CONTRATO: 019/2021
Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 02
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: ESPÓLIO DA SRA. MARILZA BEZERRA CAVALCANTI PAIVA DE MESQUITA E ESPÓLIO DA SRA. THEREZA HELENA BEZERRA CAVALCANTI MADRUGA
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO E REAJUSTE DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4199.339036.500
EMBASAMENTO LEGAL: ART.65, INC. II, DA LEI FEDERAL
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2022/220001.00343.**
Nº do Instrumento	0416/2022
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	COBRIR AS DESPESAS ORIUNDA DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 2021/02211 NO VALOR DE R$ 20.112,94 (VINTE MIL ,CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NOS TERRENOS REMANESCENTES NAS ESCOLAS EEM AGROPECUARISTA JOSÉ WILSON DE ALBUQUERQUE MELO EM CAPIM DE MAMANGUAPE, EEIEFM PEDRO POTI EM BAIA DE TRAIÇÃO E EEFM PEDRO POTI EM MATARACA, CONFORME OBJETO DO CONTRATO Nº 70/2019, FORMALIZADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO SUPLAN E A EMPRESA CONSTRUTORA COPLANAR LTDA, CNPJ Nº 00.374.836/0001-56, REFERENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO EXERCÍCIO DE 2020, DEVIDAMENTE INSTRUÍDO NESTA AUTARQUIA ATENDENDO AOS REQUISITOS PREVISTOS NA PORTARIA CONJUNTA CGE/ SEPLAG/SEFAZ Nº 0001/2019, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC- 2022/02426.
Valor	20.112,94
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.92.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	22/08/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura	22/08/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	20.112,94

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 255 publicada no DOE de 25/08/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-03214-2**
Nº do Contrato 0003/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
Objeto CESSÃO NÃO ONEROSA DE 05 (CINCO) TALONÁRIOS ELETRÔNICOS E 04 (QUATRO) IMPRESSORAS TÉRMICAS DE PROPRIEDADE DO DETRAN/PB
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 24/5/2022 A 24/5/2027
Data da Assinatura 24/5/2022
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2022/260101.00014.**
Nº do Instrumento	023/2022
Concedente	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Convenente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	PERMITIR O CUSTEIO DE PROJETO DE ESTÁGIO PARA 46 (QUARENTA E SEIS) ALUNOS EGRESSOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, QUE TENHAM CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO ENTRE 2016 E 2020 E QUE TENHAM ESTAGIADO PELO PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE ENTRE OS ANOS DE 2019 E 2021.
Valor	230.000,00
Classificação Funcional-Programática	26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.18.1.753.0000
Período da vigência do Instrumento	10/08/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura	10/08/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	230.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 256 publicada no DOE de 25/08/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-03213-4**
Nº do Contrato 0020/2022
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE KITS DE ENSAIO IMUNOENZIMÁTICOS (ELIZA) PARA REALIZAÇÃO DE TESTES PARA O DIAGNÓSTICO DE DENGUE E CHIKUNGUNYA
Valor 44.235,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 22/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 22/8/2022
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS
DIRETOR GERAL

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-03212-6**
Nº do Contrato 0031/2022
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIO X DE PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES E EQUIPAMENTO DE RAIO X (SCANNER DE CORPO E PERIFÉRICOS PARA INSPEÇÃO CORPORAL E PORTAL DETECTOR DE METAIS.
Valor 528.120,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.421.5008.2185.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/7/2022 A 15/1/2023
Data da Assinatura 15/7/2022
Gestor do Contrato ELINALDO OLIVEIRA DE ARAUJO - Mat.: 6643345
FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03216-9
Nº do Contrato 0052/2022
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CONFIANÇA COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÕES
Valor 350.000,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.4152.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 24/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 24/8/2022
Gestor do Contrato AURÉLIA DE LIMA ARAÚJO - Mat.: 519.197-1
SERGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-03205-3**
Nº do Contrato 0028/2022
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado MAQ-LAREM MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO: 310 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS.
Valor 446.400,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.40.500.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 18/8/2022 A 14/2/2023
Data da Assinatura 18/8/2022
Gestor do Contrato JEORGY VENANCIO THOMAZ RAMALHO - Mat.: 156.553-2
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO GERAL

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

PBTUR S/A – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 023/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Empresa Paraibana de Turismo S/A
CONTRATADA; **ROGER TURISMO LTDA**
Objeto : Constitui-se objeto do presente contrato o fornecimento de serviços de receptivo para realizar transfer que irá atender aos agentes de viagens que virão à João Pessoa participar da VII Rodada de Negócios da Operadora Foco, evento que acontecerá no período de 25 a 28 de Agosto de 2022, no Centro de Convenções de João Pessoa.
valor : de R$ 15.330,00 (quinze mil trezentos e trinta reais)
Período de vigência : 24 /08/2022 á 22 /09/2022
Data da assinatura : 24 /08/2022
RUTH AVELINO CAVALCANTI
DIRETORA PRESIDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 0001/2022
CONTRATANTE: CODATA/PB
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA.
DO OBJETO: Tem por objeto a destinação de resíduos inservíveis separados pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA CODATA à COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA, que deverá realizar coleta seletiva e posterior destinação ambientalmente correta desses resíduos.
Processo Administrativo N°: COD-PCR-2022/00363-V01
Valor do Contrato: R$ 0,00 (Zero reais)
Período de Vigência: 15/08/2022 até 15/08/2027.
Data de Assinatura: 15/08/2022.
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.069/2022/CSL/SEMAS/PMCG
O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.069/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI – CNPJ: 09.260.688/0001-13 para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL PARA ATENDER O RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 13.503,42 (TREZE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1029.2154 Elemento da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 15000000.

Campina Grande, 12 de agosto de 2022.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.118/2022/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.118/2022/SEMAS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL PARA ATENDER O RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO: dispensa de licitação Nº 2.05.069/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. ELEMENTO DE DESPESA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 15000000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI. VALOR GLOBAL: R$ 13.503,42 (TREZE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches de modo a atender a Secretaria de Educação do município de Esperança –PB; ADJUDICO o seu objeto a: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 13.171,60; MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R$ 32.417,20.

Esperança - PB, 23 de Agosto de 2022
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches de modo a atender a Secretaria de Educação do município de Esperança –PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 13.171,60; MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R$ 32.417,20.

Esperança - PB, 23 de Agosto de 2022
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios não perecíveis para a Merenda para atender Creches, Ensino Integral, Infantil, Fundamental, Eja, Ensino Especial e Mais Educação do Município de Esperança–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.306.1003.2010 – AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 552. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00084/2022 - 04.04.22 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 183.005,00; CT Nº 00252/2022 - 30.06.22 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 512.220,00.

EXTRATO DE ADITIVOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES, ABRANGENDO OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE DE TESOURARIA, TRIBUTOS MUNICIPAIS E DOAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES, ABRANGENDO OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE DE TESOURARIA, TRIBUTOS MUNICIPAIS E DOAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - . PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00066/2017 - Ricardo Guerra Informática - EPP - 5º Aditivo -. CT Nº 00067/2017 - Elimar Processamento de Dados Ltda - EPP - 5º Aditivo -. ASSINATURA: 11.03.22

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Aquisição parcelada de carnes e frios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Esperança -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00040/2022 - Milton Câmara ME - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 27.335,52. ASSINATURA: 13.05.22

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar destinado a distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Esperança - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00060/2022 - Di Dinah Comercio de Roupas Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 166.091,41. ASSINATURA: 22.04.22.

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da regulalização fundiária urbana de 28 imóveis urbanos no bairro 40 em Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00045/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00255/2021 - Geomix Servicos de Geologia e Engenharia Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 31.03.22.

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇAO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00128/2017 - Sim Gestão Ambiental Serviços Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.06.22.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 12 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Creche Tipo B, no município de Nova Olinda–PB, com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância e Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Nova Olinda–PB, conforme plano de trabalho e projeto técnico de engenharia, com recursos financeiros oriundos Secretaria de Estado da Educação–PB e o Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 24 de Agosto de 2022
PEDRO CABRAL CAZÉ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de MARI, no dia 08/09/2022 as 14:00 horas. Objeto: contratação de empresa especializada para as locações de estrutura destinada a eventos tradicionais a serem organizados pelo município. Maiores informações e aquisição do edital através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou no site www.mari.pb.gov.br ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 239 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente de 08h00min as 12h00min.

Mari, 24 de agosto de 2022.
Roberto Carlos de Oliveira Borges
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022
A Pregoeira Oficial do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições torna público que a empresa C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.538.267/0001-25, primeira colocada no certame PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022, que tem como objeto aquisição e instalação de transformador novo trifásico para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Santa Luzia/PB, não apresentou no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação, os documentos exigidos no Edital por ocasião de sua Classificação no certame, conforme item 8.2.3, letra b ficando a mesma inabilitada no certame. Dessa forma convoca os interessados para abertura do envelope de habilitação da segunda colocada, a empresa NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.995.315/0001-84, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Art. 4º, Inciso XVI. Fica marcada a sessão pública para o dia 29 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no Setor de Licitações, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá" no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000, pelo Fone: (83) 3461-2299 ou através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 24 de agosto de 2022.
Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços n° 00029/2022, para aquisição material de expediente, e ADJUDICO o seu objeto à empresa JOZENILTON NOBRE NUNES - ME, CNPJ n° 04.969.612/0001-48, com proposta no valor global de R$ 131.612,52 (cento e trinta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

Aguiar - PB, 24 de agosto de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento de veículo, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00005/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONTRATADA: D. SILVEIRA LTDA - CNPJ nº 46.245.693/0001-83.
OBJETO: Aquisição de um veiculo zero km, destinados a Secretaria de Saúde, atendendo ao convênio nº 0027/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e o município de Aguiar-PB.
VALOR R$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 31.12.2022.
Aguiar - PB, 23 de Agosto de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2.2.004/2022
A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURETA DA QUADRA DA ESCOLA MARIA DO SOCORRO ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB, teve o seguinte vencedor: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA , CNPJ: 35.171.576/0001-04 com o valor de R$ 51.719,50 (Cinquenta e um mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Ficando em segundo lugar a empresa ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 51.781,74 (Cinquenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), em terceiro lugar a empresa HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA, com o valor de R$ 52.096,40 (Cinquenta e dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos).
Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro – PB, 24 de Agosto de 2022.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.47/2022
A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.47/2022, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). DATA DA ABERTURA: 05 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R$ 211.680,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou

3351-1544, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 23 de Agosto de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.47/2022

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.47/2022, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). DATA DA ABERTURA: 06 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R$ 254.901,60. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 24 de Agosto de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Logradouro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR.
REF: PREGÃO PRESENCIAL 05.2022.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado de R$ 36.509,40 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Nove Reais e Quarenta Centavos), representado pelo valor de R$ 9.127,35 (Nove Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Trinta e Cinco Reais) totalizando o valor total de R$ 54.764,10 (Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos), cujo objeto da referida licitação, é: Contratação de empresa no ramo pertinente para confecção de fardamentos para Secretaria de Educação, conforme termo de referência
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO – JOSÉ MARINALDO DA CRUZ. CONTRATADA: VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 07.358.710/0001-37
JUSTIFICATIVA: Devido a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação, visto a volta as aulas devido a pandemia
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 24/08/2022
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: 08.2022 (REALINHAMENTO DE PREÇOS – SUPRESSÃO)
REF: PREGÃO PRESENCIAL 01.2022.
REF: TERMO DE CONTRATO 00009/2022
OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CONTRATADO: LG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PLANALTO LTDA
CNPJ: 31.920.977/0001-50.
OBJETO DO TERMO: Redução do preço do litro do óleo díesel S10 para R$ 7,30 (Sete Reais e Trinta Centavos), redução do preço do litro do óleo díesel S500 para R$ 7,14 (Sete Reais e Quatorze Centavos) e redução do preço do litro da gasolina comum para R$ 6,09 (Seis Reais e Nove Centavos)
DATA RATIFICAÇÃO: 24.08.2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA TERMO ADITIVO 08.2022: 24.08.2022.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2022.
OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0035/2022 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0092/2022 – PMC O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00084/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor das empresas: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSORAS LTDA - EPP, CNPJ: no valor total de R$ 18.960,36 (Dezoito mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) e VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE 05307428456, CNPJ: 44.132.269/0001-05, no valor total de R$ 22.494,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais), cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição – PB, 19 de agosto de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no CHAMAMENTO PÚBLICO: 0001/2022 e na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2022, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos da Lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: ISRAEL SANTOS DE FIGUEIREDO - ME, CNPJ: 41.982.957/0001-68, pelo valor total R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

CONCEIÇÃO - PB, 19 de Agosto de 2022.

Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0205/2022 – PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0001/2022; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2022 – PMC;
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação:
10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10 301 1012 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS
10 301 1012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS
10 302 1012 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CER-SAMU- UPA
10 302 1012 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS
10 301 1012 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUS- NAS- PMAQ- SAUDE DA FAMILIA ACADEMIA DE SAÚDE- ACS-SAÚDE BUCAL
Elemento de despensa:
000403 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: DE 19/08/2022 A 19/08/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ nº 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: ISRAEL SANTOS DE FIGUEIREDO - ME - CNPJ: 41.982.957/0001-68
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022
DESPACHO Nº IN 00015/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE "PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO SUAS EM PLATAFORMA WEB E MOBILE CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO SUAS", SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA

DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
EMPRESA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA.
CNPJ: 08.582.479/0001-23.
VALOR: R$ 35.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Agosto de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022
DESPACHO Nº IN 00015/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE "PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO SUAS EM PLATAFORMA WEB E MOBILE CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO SUAS", SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:
EMPRESA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA.
CNPJ: 08.582.479/0001-23.
VALOR: R$ 35.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Agosto de 2022
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022
DESPACHO Nº IN 00015/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretária, como Gestora e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE "PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO SUAS EM PLATAFORMA WEB E MOBILE CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO SUAS", SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Agosto de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00hs do dia 26 de Agosto de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FROTA. Justificativa: Conforme solicitação da Secretaria demandante, para correção do Termo de Referência. Logo após a devida correção será agendada nova data para realização do certame. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 24 de Agosto de 2022.
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022
DESPACHO Nº IN 00013/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE "CESAR XOTE 10", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE O 2° FESTIVAL DO CARANGUEIJO DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
EMPRESA: SANTANA DE MELO REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 23.268.366/0001-41.
VALOR: R$ 10.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Agosto de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022
DESPACHO Nº IN 00013/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE "CESAR XOTE 10", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE O 2° FESTIVAL DO CARANGUEIJO DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:
EMPRESA: SANTANA DE MELO REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 23.268.366/0001-41.
VALOR: R$ 10.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Agosto de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022
DESPACHO Nº IN 00013/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Heloise Marie S. Oliveira, Secretaria, como Gestora e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para Fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE "CESAR XOTE 10", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE O 2° FESTIVAL DO CARANGUEIJO DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Agosto de 2022
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022
DESPACHO Nº IN 00014/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "GLICIO LEE", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE O 2° FESTIVAL DO CARANGUEIJO DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
EMPRESA: ABEL DOS SANTOS DIAS LTDA.
CNPJ: 08.855.763/0001-26.
VALOR: R$ 30.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Agosto de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022
DESPACHO Nº IN 00014/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "GLICIO LEE", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE O 2° FESTIVAL DO CARANGUEIJO DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:
EMPRESA: ABEL DOS SANTOS DIAS LTDA.
CNPJ: 08.855.763/0001-26.
VALOR: R$ 30.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Agosto de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022
DESPACHO Nº IN 00014/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Heloise Marie S. Oliveira, Secretaria, como Gestor e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para Fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº

IN00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "GLICIO LEE", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE O 2° FESTIVAL DO CARANGUEIJO DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (INSUMOS) CONFORME DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00027/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.020–PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.030–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.040–SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02051.10.301.1013.1083 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.060–SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.122.2005.1935 – AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETAR 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.361.1002.1018 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.361.1005.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE NAS ESCOLAS 3.3.90.30.00.00.551 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.551 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.361.1005.2185 – MANUTENÇÃO DAS SALAS P/ LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.361.1005.2943 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00.00.550 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.361.1005.2959 – MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30%3.3.90.30.00.00.541 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.541 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.361.1005.2961 – MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 3.3.90.30.00.00.542 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.361.1005.3001 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE I 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.361.1005.3006 – EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.30.00.00.569 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.599 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.599 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.365.1004.1920 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLHOS PAR 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080–SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02080.08.244.2005.2046 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3001.2953 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02081.08.244.3001.3019 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02081.08.244.3001.3042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02081.08.244.3002.2982 – MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02081.08.244.3003.2915 – GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – IGD–BOL 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02081.08.244.3003.2954 – GESTÃO E FORTALECIMENTO DO DO SUAS – IGD–SUAS 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02090.15.451.1031.1062 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS P 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.100–SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.110–SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.120–SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.1166 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEMEL 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02120.27.812.2005.3018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.130–SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU 02130.04.124.2005.2919 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.140–SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - CNPJ nº 15.114.641/0001-44 - CT Nº 00138/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.08.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 12.275,30 (DOZE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS); ED COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ nº 26.995.037/0001-90 - CT Nº 00139/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.08.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 31.395,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - CNPJ nº 36.544.770/0001-42 - CT Nº 00140/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.08.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 64.150,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS); MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - CNPJ nº 42.092.696/0001-73 - CT Nº 00141/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.08.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 75.607,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS) e P D S DE ALMEIDA - CNPJ nº 45.088.720/0001-99 - CT Nº 00142/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.08.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 13.320,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

Caaporã - PB, 24 de Agosto de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00029/2022. DOTAÇÃO: 02.110–SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 4.4.90.52.00.00.500– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: DAFONTE VEICULOS, TRATORES, PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 02.830.307/0004-98 - CT Nº 00143/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24.08.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 248.300,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 24 de Agosto de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DP00038/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA RECRUTAR, SELECIONAR ATRAVÉS DE PROCESSOS SELETIVOS PERIÓDICOS E ADMINISTRAR A CONTRATAÇÃO DE 35 VAGAS DE ESTÁGIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.030–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.39.00.00.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 25/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE – CNPJ: 61.600.839/0001-55 - CT Nº 00082/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25.07.2022- VALOR: R$ 16.380,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).

Caaporã - PB, 24 de Agosto de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2022

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico Nº 0007/2022, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedoras as empresas: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA com o valor global de R$ 19.326,40 (dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), DILDO FREITAS DANTAS-ME com o valor global de R$ 80.130,00 (oitenta mil, cento e trinta reais), NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS- ME com o valor global de R$ 52.987,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais) e a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI com o valor global de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI com o valor global de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), TECHNO SOFT SYSTENS LTDA |com o valor global de R$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais), VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI |com o valor global de R$ 38.411,30 (trinta e oito mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos).

Pedra Branca-PB, 18 de agosto de 2022
Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB através de sua comissão permanente de licitação, tornar público o resultado de julgamento de habilitação da Tomada de Preços n° 00010/2022, para Contratação de Empresa especializada para Coleta de resíduos sólidos pelas artérias da cidade, e, transporte do que for coletado para a C.T.R – Central de Tratamento de Resíduos, situado no Sítio Saboeiro, zona rural do Município de Piancó – PB. estão habilitadas e classificadas para a próxima fase as empresas: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP CNPJ – 31.094.999/000109 e ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA CNPJ – 29.591.733/0001-20, pois apresentaram seus documentos em conformidade com o edital e as empresas: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ – 21.933.413/0001-07, JRD RODRIGUES DANTAS CNPJ – 44.135.727/0001-51, CONSTRUTORA APODI EIRELI CNPJ: 17.620.703/0001-15, CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.331.846/0001-29, LCL CONSTRUÇÕES CNPJ – 17.589.700/0001-66,e TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ – 16.941.283/0001-06 estão desclassificadas para a próxima faze pois descumpriram o ato convocatório. Concede o prazo de 05 dias uteis para recursos. Não havendo recursos, fica designada, para abertura dos envelopes de propostas de preços, o dia 02 de setembro de 2022, às 08:30 horas

Pedra Branca-PB, 24 de agosto de 2022
Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00015/2021
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021.
Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.
Empresa Contratada: ALCIMAR MARIANO GOMES- ME - CNPJ Nº 11.667.719/0001-05.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo
Prorrogação do prazo de vigência para 04 (Quatro) meses
O prazo de vigência que se encerraria em 31/08/2022, fica prorrogado até o dia 31/12/2022.
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Solicitante: Secretario de Serviços Públicos, Transportes e Estradas.
Baraúna-PB, 24 de Agosto de 2022
Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00016/2021
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2021.
Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.
Empresa Contratada: HC LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 14.801.101/0001-76.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo
Prorrogação do prazo de vigência para 04 (Oito) Meses
O prazo de vigência que se encerraria em 31/08/2022, fica prorrogado até o dia 31/12/2022.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Solicitante: Secretario de Serviços Públicos, transporte e estradas.
Baraúna-PB, 24 de Agosto de 2022
Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLHO D´ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE: RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 0017/2022, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação do Artista RANNIERY GOMES, para animar as festividades da comunidade Riacho do Meio no município de Olho D'água-PB com apresentação a ser realizada no dia 27 de Agosto de 2022,nos termos do art. 25 III, da Lei nº 8.666/93, em consequência fica o fornecedor acima convocado a assinara o contrato nos termos do art. 64, caput, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, III da Lei 8.666/93.
Ratifico o presente processo nos termos da lei. Publique-se. Cientifique-se.

Olho D´água– PB, 24 de Agosto de 2022.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017/2022, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.
Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresaRANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, - CNPJ nº 43.874.993/0001-33, com o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a Contratação do Artista RANNIERY GOMES - CNPJ nº 43.874.993/0001-33, para animar as festividades da comunidade Riacho do meio no município de Olho D'água-PB, com apresentação a ser realizada no dia 27 de Agosto de 2022.

Olho D´água– PB, 24 de Agosto de 2022.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00026/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Decreto nº 9.412/2018.
OBJETO:locação de estrutura para realização das festividades da comunidade Riacho do Meio no município de Olho D'água-PB. LICITANTE:AREA BADALADA EVENTOS LTDA - CNPJ nº 13.918.556/0001-03. ALOR GLOBAL R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Olho D'água - PB, 24 de agosto 2022.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D´água, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00026/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o objeto: locação de estrutura para realização das festividades da comunidade Riacho do Meio no município de Olho D'água-PB, e a licitante AREA BADALADA EVENTOS LTDA - CNPJ nº 13.918.556/0001-03, com o Valor Global R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Olho D'água, 24 de agosto 2022.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água.
LICITANTE: MARCILENE TIBURTINO LEITE OLIVEIRA, CPF: 543.660.114-68
Objeto: locação de uma motocicleta para ficar à disposição da Secretaria de agricultura do município de Olho D'água-PB por tempo integral.
Valor global de R$. Global 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Olho D'água-PB – 24/08/2022
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água.
LICITANTE: MARDONES CARVALHO DE SOUSA – CPF: 078.013.547-45
Objeto: locação de uma motocicleta para ficar à disposição da Secretaria de Educação do município de Olho D'água-PB para transporte de estudante de segunda a sexta feira.
Valor global de R$. Global 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

Valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Olho D'água-PB – 24/08/2022
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água.
LICITANTE: RAIMUNDO ALVES DA SILVA – CPF: 714.104.734-49
Objeto: locação de um veículo para ficar à disposição da Secretaria de Educação do município de Olho D'água-PB por tempo integral.
Valor global de R$. Global 14.000,00 (catorze mil reais)
Valor mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Olho D'água-PB – 23/08/2022
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022
O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00030/2022, onde se lê: "5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 5 (cinco) dias."; leia-se: "5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da secretaria solicitante, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega parcelada: emissão do pedido de compra em até 5 (cinco) dias.". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Arara - PB, 24 de Agosto de 2022
GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Britas, Cimentos, Massames, telhas e Tijolos, para atender as demandas das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Arara - PB, 24 de Agosto de 2022
GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B NO MUNICÍPIO DE ARARA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos: 2.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.365. 2002. 1009 CONSTRUIR/AMPLIAR UND DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES 701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 RECURSOS ORDINARIOS 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 18/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00153/2022 - 18.08.22 - N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - R$ 730.001,16.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO
Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2020. Contrato: 00301/2021-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Construção de uma Unidade Básica de Saúde, porte 1, conforme planilha orçamentária. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R$ 501.397,53 (QUINHENTOS E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:
12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 301 0210 1020 Const/Amp/Reforma de Unidades de Saude 000216 4490.51 99 1211 Obras e Instalações 000218 4490.51 99 1215 Obras e Instalações PROPOSTA: 12.099.621/0001–53. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: CICERO DOS SANTOS CALIXTO. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Novembro de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de Agosto de 2022. Vigência do Aditivo: 02 de Maio 2023. Itapororoca - PB, 04 de Agosto de 2022.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00008/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 IMÓVEL (TERRENO), PARA CONSTRUÇÃO MEDINDO 7.260 M², LOCALIZADO NO SITIO BRAGA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL, DE INTERRESE PUBLICO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00008/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 IMÓVEL (TERRENO), PARA CONSTRUÇÃO MEDINDO 7.260 M², LOCALIZADO NO SITIO BRAGA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL, DE INTERRESE PUBLICO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARTINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO - R$ 30.000,00.
Monte Horebe - PB, 16 de Agosto de 2022
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CMPF) E CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (CAAD) – (ATENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA) AEE EM MONTE HOREBE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA - R$ 1.746.525,48.
Monte Horebe - PB, 19 de Agosto de 2022
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CMPF) E CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (CAAD) – (ATENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA) AEE EM MONTE HOREBE – PB; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Jonatas Jose Moreira Pessoa, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Monte Horebe - PB, 19 de Agosto de 2022
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CMPF) E CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (CAAD) – (ATENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA) AEE EM MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 0010000.01 Recursos Ordinários 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES 5100000.01 Outras Destinações Vinculadas de Recursos 541 . Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 12.361.3009.1018 CONSTRU-

ÇAO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES 12.365.3002.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (VAAT) (70%) 542 . Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 5. VIGÊNCIA: até 19/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00057/2022 - 19.08.22 - JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA - R$ 1.746.525,48.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica que no Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00007/2022, onde se lê: "às 09:30 horas do dia 06 de Setembro de 2022"; leia-se: "às 13:30 horas do dia 06 de Setembro de 2022". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 23 de Agosto de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 20601/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: F V DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 33.665.164/0001-97. FUNDAMENTAÇÃO: PARÁGRAFO ÚNICO: Para prorrogação do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Décima Sexta, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS, CONFORME CONTRATO CR 1056613–30 (SICONV 872374), POR 10(DEZ) MESES A PARTIR DE 18 DE AGOSTO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 20901/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: B K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.372.105/0001-60. FUNDAMENTAÇÃO: PARÁGRAFO ÚNICO: Para prorrogação do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Décima Sexta, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROJETO ELÉTRICO DE COMPLEXO ESPORTIVO E SUBESTAÇÃO AÉREA, POR 06(SEIS) MESES A PARTIR DE 19 DE AGOSTO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

A Prefeitura Municipal de Puxinanã, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº. 007/2022, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 1 (UBS-P1) NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB, como segue: EMPRESAS INABILITADAS: R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ: 29.878.872/0001-39 por não atender aos dispostos dos seguintes itens do Edital: 6.1.4.2;6.1.4.3; RM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 46.695.850/0001-52; por não atender aos dispostos dos seguintes itens do Edital: 6.1.3.2.2, 6.1.4.2; COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 09.084.396/0001-77 por não atender aos dispostos dos seguintes itens do Edital: 6.1.3.1; 6.1.4.2; 6.1.4.3; CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ: 17.620.703/0001-15 por não atender aos dispostos dos seguintes itens do Edital: 6.1.3.1; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORTESTE EIRELI; CNPJ: 10.744.571/0001-94 por não atender aos dispostos dos seguintes itens do Edital: 6.1.1.2; J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.705.884/0001-20 por não atender aos dispostos dos seguintes itens do Edital:6.1.3.2; 6.1.3.3; 6.1.4.2; 6.1.4.3. EMPRESAS HABILITADAS: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58; MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 18.127.470/0001-86; GR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 27.450.426/0001-01; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.313.165/0001-28; FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91; T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.096.959/0001-51; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.317.848/0001-50. Caso não haja manifestação de recursos, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 02 de setembro de 2022, as 11h30 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB informações através do E-mail: cml.puxinana@gmail.com.

Puxinanã, 24 de agosto de 2022

Gisley Morais Souto,
Presidenta da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA

EXTRATO DE CONTRATO T.P 004/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO – CONTRATADO: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ Nº: 08.317.848/0001-50, VALOR GLOBAL DE R$ 623.359,10 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) CONTRATO N°: 02041/2022/CPL; OBJETO AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIZETE RAPOSO NASCIMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02041/2022/CPL - LEGISLAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 004/2022. VIGÊNCIA 11/08/2023. Puxinanã, 11 de AGOSTO de 2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICO T.P 004/2022.

HOMOLOGO E ADJUDICO : CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO – CONTRATADO: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ Nº: 08.317.848/0001-50, VALOR GLOBAL DE R$ 623.359,10 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS); OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIZETE RAPOSO NASCIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02041/2022/CPL- LEGISLAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 004/2022.
Puxinanã, 11 de AGOSTO de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0071/2021 – PMPF/FMS/FMAS

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0045/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SIGNATÁRIOS: Srª. Loredana Ramos Lopes Cunha – Secretária de Administração, Srº: Ailton Ferreira da Silva Filho – Chefe de Gabinete, Srº: Fabiano da Silva Albuquerque – Gestor do FMAS e a Srª: Kilza Ribeiro Alves – Gestora do FMS pelo Contratante, e, pela contratada, a Empresa SALA 10 COMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.670.503/0001-77. OBJETO DO ADITIVO: VALOR SERÁ DE 100.000,00 (cem mil reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: 04 122 2003 2004 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV – 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 04 122 2032 2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO : 02.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: 04 123 2032 2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANJAMENTO: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL: 12 361 3002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GESTÃO PEDAGÓGICA CULTURA E DESPORTO: 02.041- – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA: 13 122 2032 2234 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA: 02.042 – SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO: 27 122 2032 2235 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO: 15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 02.013 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO: 04 124 2006 2231 – APRIMORAMENTO E REALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.012 – PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO: 04 092 2032 2232 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.015 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO: 04 131 2032 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: 22 661 2032 2248 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: 02.051- SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA: 20 608 2032 2249 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA: 02.052 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO: 27 695 2032 2250 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE : 02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 301 2032 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 2032 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.07–SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08 244 3013 2191 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS E FONTE DE RECURSOS: 3390.40.001.001.000 – SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ – 3390.39.00.1.001.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA. 11 de agosto de 2022.

LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AILTON FERREIRA DA SILVA FILHO
CHEFE DE GABINETE
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FMS
FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE
GESTOR DO FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0287/2022 – FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

LIMPEZA E LAVANDERIA PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2003/2022 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;
10 302 3007 2092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DA ATENÇÃO PSICOS-SOCIAL CAPS;
10 302 3008 2196 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU;
10 301 3006 2082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE;
10 302 3007 2096 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL;
10 301 3006 2094 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS;
10 301 2032 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: início na data de 03/08/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - CNPJ nº 23.708.247/0001-62
VALOR TOTAL: R$ 3.611,48 (três mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
contratante

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada como objetivo levantar e mensurar as opiniões da população da cidade de Ibiara – PB, sobre tema relativo ao município, seus problemas e sua administração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO VIRGULINO DE AMORIM - R$ 5.500,00.
OBS: Republicado por incorreção.

Ibiara - PB, 21 de Julho de 2022
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada como objetivo levantar e mensurar as opiniões da população da cidade de Ibiara – PB, sobre tema relativo ao município, seus problemas e sua administração. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO, 04 122 0004 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 3390.39 – outros serviços terceiro Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00062/2022 - 22.07.22 - FRANCISCO VIRGULINO DE AMORIM - R$ 5.500,00.
OBS: Republicado por incorreção.

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE MATO GROSSO–PB, CONFORME PROJETO BASICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Valor: R$ 585.284,96. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 02 de Agosto de 2022
FRANCISCO FREITAS SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 06, DA CONCORRÊNCIA 02/2020
DO CONTRATO Nº 001426/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARABIRA /PB E VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa , VIPP CONSTRUÇÃO LTDA –empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA , que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a retificação no valor recebido pela empresa VIPP CONSTRUÇÃO LTDA Tendo em vista a data da medição já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao 7º BM. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de R$ 12.013,17 (Doze Mil treze reais e dezessete centavos) segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORRÊNCIA 02/2020 do Contrato nº 01426/2021 proveniente do CONCORRÊNCIA 02/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.
Guarabira, 19 de Agosto de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 24 de Agosto de 2022
MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI 676/2021 08.00 SEC DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 541 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO –VAAF 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO –VAAT 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00155/2022 - 23.08.22 - REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - R$ 1.259,85; CT Nº 00156/2022 - 23.08.22 - T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS - R$ 2.168,80; CT Nº 00157/2022 - 23.08.22 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R$ 43.574,52; CT Nº 00158/2022 - 23.08.22 - FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 9.280,00; CT Nº 00159/2022 - 23.08.22 - STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - R$ 60.914,52.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍ-

PIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI 676/2021 09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2025 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2026 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 18/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00151/2022 - 19.08.22 - CARLOS EDUARDO SIRINO CARREIRA - R$ 73.000,00.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Ampliação da Escola Municipal José Ribeiro Bessa. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - Valor: R$ 658.911,10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 24 de Agosto de 2022
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Ampliação da Escola Municipal José Ribeiro Bessa. LICITANTE HABILITADO: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, nenhum participante apresentou interesse ao recurso. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 24 de Agosto de 2022
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de Carnes e Frangos parcelados, destinados para o desenvolvimento dos programas, ações e atividades das Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 24 de Agosto de 2022
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022.

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinados a atender as atividades da Secretaria de Administração deste município – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Marcelo Vandre Ribeiro Barreto Ltda - CNPJ 46.436.837/0001-89. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625-1111.

Marcação - PB, 24 de Agosto de 2022
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Confecção de próteses dentárias, para a Secretaria de Saúde, deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685–1073. E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/.

Sertãozinho - PB, 24 de Agosto de 2022
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Livramento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 008/2022**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): **Pessoa jurídica:** Ventura & Leite Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 37.261.300/0001-34, Rua AmeliaVirginio da Silva, Nº 210, Santo Antonio, Livramento-PB.Desta forma, o valor total homologado é de R$ **263.565,77** (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, setenta e sete centavos).Publique-se e cumpra-se.

Livramento-PB, 24 de agosto de 2022.
Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudica o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): Pessoa jurídica: Ventura & Leite Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 37.261.300/0001-34, Rua Amelia Virginio da Silva, Nº 210, Santo Antonio, Livramento-PB. Desta forma, o valor total adjudicado é de R$ 263.565,77 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, setenta e sete centavos). Publique-se e cumpra-se.

Livramento-PB, 24 de agosto de 2022.
Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.08.038

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 Nos termos do relatório final; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 009/2022 vencido por RV COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ: 34.175.047/0001-08, vencedora dos itens 1 ao 32, ficando com o valor total de R$ 733.752,00 (Setecentos e Trinta e Três mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais).

SOBRADO/PB, 18 de Agosto de 2022.
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022
PROCESSO Nº 2022.08.038
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Descrição do Fornecedor Beneficiário					
Razão Social	RV COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA				
CNPJ	34.175.047/0001-08				
Endereço	Rua Joaquim Manoel, 85, Centro, Esperança/PB, CEP: 58.135-000				
Telefone/Fax	(83) 3502-1283				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	BALANÇO MICKEY	Und	14	340,00	4.760,00
2	BALANÇO MINNIE	Und	14	340,00	4.760,00
3	GANGORRA TIGRÃO DISNEY	Und	12	665,00	7.980,00
4	GANGORRA PLUTO DISNEY	Und	12	665,00	7.980,00
5	GANGORRA DUPLA MICKEY DISNEY	Und	16	920,00	14.720,00
6	GANGORRA DUPLA FOFOSSAUROS	Und	16	917,00	14.672,00
7	GANGORRA DINOSSAURO	Und	12	1.035,00	12.420,00
8	GIRA PATO	Und	18	1.775,00	31.950,00
9	MESA SIRIZINHO	Und	20	1.155,00	23.100,00
10	GANGORRA POLVO MALUCO	Und	40	1.855,00	74.200,00
11	HIPO BAÚ ROXO	Und	8	960,00	7.680,00
12	TABELA DE BASQUETE COM PÉ	Und	16	1.415,00	22.640,00
13	TRAVE GOL COM BOLA	Und	6	1.370,00	8.220,00
14	ESCORREGADOR DESMONTÁVEL AZUL	Und	6	1.635,00	9.810,00
15	ESCORREGADOR MASTER AMARELO	Und	8	2.950,00	23.600,00
16	CAIXA DE AREIA ESTRELA DO MAR VERMELHA	Und	10	2.310,00	23.100,00
17	ESCORREGADOR COM BALANÇO	Und	2	5.215,00	10.430,00
18	MULTI BALANÇO	Und	2	6.110,00	12.220,00
19	NEW BIG PLAY	Und	3	8.170,00	24.510,00
20	PLAYDOG HOUSE	Und	2	18.950,00	37.900,00
21	CERCADINHO	Und	5	1.900,00	9.500,00
22	CASINHA ENCANTADA AMARELA	Und	2	8.020,00	16.040,00
23	CASINHA TROPICAL CREME	Und	2	10.400,00	20.800,00
24	CASINHA INFANTI HOUSE	Und	2	5.750,00	11.500,00
25	CASINHA KIDS HOUSE	Und	2	4.550,00	9.100,00
26	PARQUINHO DE ATIVIDADES	Und	12	5.510,00	66.120,00
27	CREATIVE PLAY	Und	2	19.200,00	38.400,00
28	PLAYGROUND MODULAR TOTAL PLUS	Und	2	33.200,00	66.400,00
29	POLY PLAY ATLAS	Und	2	43.800,00	87.600,00
30	PEBOLIM SOCCER TEAM	Und	6	2.050,00	12.300,00
31	MESA TENIS OFICIAL DOBRAVEL MADEIRA COM PÉS	Und	10	1.820,00	18.200,00
32	COJUNTO TENIS DE MESA	Und	12	95,00	1.140,00
VALOR TOTAL				733.752,00	

VALIDADE DA ATA
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Sobrado.
As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Sobrado, por intermédio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

SOBRADO/PB, 18 DE AGOSTO DE 2022
OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.08.038
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 009/2022 vencido por RV COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ: 34.175.047/0001-08, vencedora dos itens 1 ao 32, ficando com o valor total de R$ 733.752,00 (Setecentos e Trinta e Três mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais).

SOBRADO/PB, 18 de Agosto de 2022.
OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DO CONTRATO
SOBRADO/PB, 18 de Agosto de 2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022 - CONTRATADO: RV COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ: 34.175.047/0001-08 com sede na Rua Joaquim Manoel, 85, Centro, Esperança/PB, CEP: 58.135-000 - CONTRATO Nº 053/2022 - O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 18/08/2023 - TOTAL de R$ 361.841,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais) - Onerando nas seguintes dotações: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 20.10 – Manutenção de outros programas do FNDE – 2101 – Manutenção do Ensino Fundamental – 2102 Manutenção do Ensino Infantil - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - 33.90.30.00–Material de Consumo.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área orçamentária, relações governamentais em Brasilia – DF; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRASIL GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - R$ 30.000,00.

Natuba - PB, 10 de Agosto de 2022
JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área orçamentária, relações governamentais em Brasilia – DF. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.010 Secretaria do Governo Municipal 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.35 99 Serviços de Consultoria 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00065/2022 - 10.08.22 - BRASIL GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - R$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para limpeza urbana, e manejo de resíduos sólidos do município de Cajazeiras – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531–2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 24 de Agosto de 2022
EMIDIO DNIZ BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60012/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI GRANJEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA – ME - R$ 1.524.580,00.

Cajazeiras - PB, 24 de Agosto de 2022
MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA – ME - R$ 3.051.560,00.

Cajazeiras - PB, 17 de Agosto de 2022
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60014/2022 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Arsenio Rolim Araruna, S/N - Cocode - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL REMANESCENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS–PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 08 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e das 13: 00 as 17: 00 Horas. dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: http://cajazeiras.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 24 de Agosto de 2022
CARLA EMILIA SOUSA FORMIGA BARROS
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00231/2022 - 24.08.22 - ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME - R$ 915.468,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI GRANJEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60012/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60119/2022 - 24.08.22 - ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME - R$ 457.374,00.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
DA CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados à interposição de recurso administrativo, pela empresa: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, - CNPJ: 37.325.870/0001-40, entregue via e-mail às 17:19 horas do dia 23/08/2022. A sessão que estava marcada para o dia 25/08/2022 às 11:00 (onze horas), fica suspensa. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. Email: licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 24 de Agosto de 2022.
Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, às 09:30 horas do dia 06 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386–1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurjao - PB, 24 de Agosto de 2022
DIÊGO GURJÃO RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 009/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para **Aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas para atender a demanda da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer deste município**, em sessão pública que realizar-se a às 10:h01min do dia 12/09/2022, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br . O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na rua Pe. José João, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 24 de Agosto de 2022.
Cláudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 07:30 horas do dia 06 de setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Ovos de Galinha Caipira, pelo período de 12 (doze) meses, para uso das diversas Secretarias do Município de Bom Sucesso, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 24 de Agosto de 2022
FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 220701TP00003
TOMADA DE PREÇOS Nº. 00003/2022

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Bom Sucesso/PB, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para execução de Obras de Reforma e construção de infraestrutura na Praça de Eventos Pedro Gonçalves de Almeida e na Praça Cícero Ferreira da Silva, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projetos Básico., que a empresa: PILOTIS – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP., apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-la. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB.

Bom Sucesso/PB, 24 de agosto de 2022.
SAMYRA ZAIRA FELIZ CAETANO
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2022
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços N°: RP 00023/2022, decorrente do Pregão Presencial n° 00023/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Jacaraú/PB, objetivando a contratação de empresa

especializada para prestação de serviços de apresentação do show pirotécnico com o fornecimento do material e da mão de obra. DOTAÇÃO: 02.021 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTE 13.695.1033.2072 Realização Trad. Festa Padroeira Nossa Sra Assunção 3390.30.00. 1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 04.122.2021.2222 Manutenção Atividade da Sec. Esporte Lazer e Cultura 3390.30.00. 1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.30.00. 1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 27.812.1013.2225 Realização e Partic. Em Eventos Esportivo Diversas Modalidades 3390.30.00. 1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00120/2022 - 11.08.22 - JOSE DA SILVA 08146619479 - R$ 113.290,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO BAIRRO CAREÇÃO, NO MUNICIPIO DE LAGOA SECA – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - Valor: R$ 248.240,15, conforme classificação abaixo:

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA COMUNIDADE CAREÇÃO, NO MUNICIPIO DE LAGOA SECA – PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO AO PROCESSO.						
SENA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	UND	1	248.240,15	248.240,15	1	
TORRES CONSTRUCOES LTDA – EPP	UND	1	271.413,59	271.413,59	2	
APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	UND	1	280.734,96	280.734,96	3	
CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA – ME	UND	1	287.681,69	287.681,69	4	

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 3366-1991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 24 de Agosto de 2022.

ANA PAULA DINIZ ALVES BARBOSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Setembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 24 de Agosto de 2022

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES LABORATÓRIOS EM SEUS ESTABELECIMENTOS, CONFORME RELAÇÃO DE EXAMES DA TABELA SUS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE–SUS, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2022. CONFORME PUBLICADO NO DOE Nº 17.680, pagina 46 e Jornal a União pagina 27, ambos com data de 18 de Agosto de 2022, Onde de lê: VIGÊNCIA: até 01/08/2022, Leia se: VIGÊNCIA: até 01/08/2023.

Lagoa Seca – PB, 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFANCIA TIPO I, SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00104/2022 - A. B. Construcoes Eireli - CNPJ: 29.102.608/0001-09 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 141.785,48. ASSINATURA: 24.08.22

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:30 horas do dia 09 de setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SESAU. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 24 de agosto de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 007/2022, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante vencedora: FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - Valor: R$ 439.676,27. Licitante classificado: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI – Valor: R$ 446.161,76; TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI – Valor: R$ 443.360,78 e MENDES& FERREIRA CONSTRUCOES LTDA – Valor: R$ 445.489,25. Licitante desclassificado: F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – Valor R$ 445.434,76; JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI – Valor: 449.604,67 e DEL ENGENHARIA – EIRELI – Valor: R$ 442.981,28. Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Curral Velho – PB, 24 de agosto de 2022.

Manoel Francelino de Sousa Neto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 096/2022, que objetiva: Aquisição de Microscópio Binocular e Centrífuga Digital até 400 rpm, para serem utilizados nos setores de Vigilância em Saúde e na Unidade de Vigilância as Zoonoses de Santa Rita, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.770.650/0001-40
Valor R$: 9.160,00

- LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 42.650.279/0001-07
Valor R$: 5.800,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 24 de agosto de 2022.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública, objetivando o: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, NOS VALORES

NA TABELA DE PROCEDIMENTOS DOS SUS, PARA SUPRIR A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e oferta de serviços exigida, em envelopes separados fechados dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, do dia 29/08/2022 até 19/09/2022, das 08:00h às 13:00. O ato de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 20 de setembro de 2022 às 09:30, na sede da CPL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce. pb.gov.br;

Santa Rita - PB, 24 de Agosto de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Objeto: Locação de Veículo compactador para o transporte de resíduos sólidos até aterro sanitário, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB,
DOTAÇÃO: RECURSOS: 20.500 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - 15 122 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 18 541 1002 2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: CT Nº 10901/2022 – OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA., CNPJ nº 28.114.128/0001-03 - R$ 195.600,00.
Manaíra – PB, 12 de agosto de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de serviços de engenharia para Construção de uma Creche 1ª Infância Tipo A, no Município de Borborema/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - R$ 1.067.751,13.Ficar desde já convocado o representante legal da empresa vencedora para assinatura do contrato objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.2 do edital da presente licitação.

Borborema - PB, 24 de agosto de 2022.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita

Prefeitura Municipal de São Bento

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Processo: Tomada de Preços nº 00003/2022. Notificação: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora Suassuna & Martins Ltda - EPP - CNPJ 04.441.785/0001-99. Informações: na sede da CPL, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis.

São Bento - PB, 24 de Agosto de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Tomada de Preços nº 00007/2022. Notificação: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mjc Construcoes Eireli - CNPJ 07.264.280/0001-94. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis.

São Bento - PB, 24 de Agosto de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Tomada de Preços nº 00009/2022. Notificação: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ntc Construcoes e Servicos Eireli - CNPJ 35.858.155/0001-48. Informações: na sede da CPL, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis.

São Bento - PB, 24 de Agosto de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE GARAGEM COM ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA, A SER CONSTRUÍDA EM ÁREA DA E.M.E.I.F.M. JOÃO MARTINS DOS SANTOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 0122/2022 COM GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Domingos do Cariri: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 12.361.0014.1901 – IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE TETO EM AÇO E PISO PARA GUARDA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES / 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 23/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00085/2022 - 23.08.22 - JOSE GEOVASIO FERNANDES DA SILVA - R$ 148.475,94.

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00026/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00026/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX SANTOS SOARES 08251868467 - R$ 49.680,00; FRANCISCO MIRABEAU MEDEIROS JUNIOR 05690074454 - R$ 70.465,00; IVANILDO DOS SANTOS 03141287430 - R$ 34.944,00; JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R$ 30.540,00; JOELSON DA SILVA OLIVEIRA 04269149370 - R$ 38.226,00; JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R$ 59.904,00; JOSE ACACIO DE ARAUJO SOUTO 10332314448 - R$ 45.370,00; JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191 - R$ 72.123,00; JOSE FERNANDES DE ARAUJO 08642885491 - R$ 62.400,00; JOSE GOMES DA SILVA 48830844420 - R$ 28.495,00; JOSÉ ISMARK DA SILVA LIMA 04489674481 - R$ 53.312,00; JOSIMAR LIMA DOS SANTOS 75213770444 - R$ 38.808,00; JOSIVANDSON DANTAS DOS SANTOS 11328676498 - R$ 39.729,00; LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414 - R$ 50.220,00; MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411 - R$ 60.736,00; NILSON ARAUJO DE MEDEIROS 99843897153 - R$ 40.480,00; NIVALDO DIAS DA SILVA 20511949472 - R$ 48.256,00.

Picuí - PB, 12 de Agosto de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 24 de Agosto de 2022

Olivanio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompras-publicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CONDIONADOR DE AR 18.000 E 24.000 BTUS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 24 de Agosto de 2022

Olivanio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00026/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 12/08/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00026/2022. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.122.2028.2094 – 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2021 – 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 – 3.3.90.39.00.00 12.361.2024.2083 – 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00252/2022 - 12.08.22 - NIVALDO DIAS DA SILVA 20511949472 - R$ 48.256,00; CT Nº 00253/2022 - 12.08.22 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA 04269149370 - R$ 38.226,00; CT Nº 00254/2022 - 12.08.22 - FRANCISCO MIRABEAU MEDEIROS JUNIOR 05690074454 - R$ 70.465,00; CT Nº 00255/2022 - 12.08.22 - JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191 - R$ 72.123,00; CT Nº 00256/2022 - 12.08.22 - ALEX SANTOS SOARES 08251868467 - R$ 49.680,00; CT Nº 00257/2022 - 12.08.22 - JOSE FERNANDES DE ARAUJO 08642885491 - R$ 62.400,00; CT Nº 00258/2022 - 12.08.22 - LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414 - R$ 50.220,00; CT Nº 00259/2022 - 12.08.22 - JOSE ACACIO DE ARAUJO SOUTO 10332314448 - R$ 45.370,00; CT Nº 00260/2022 - 12.08.22 - JOSIVANDSON DANTAS DOS SANTOS 11328676498 - R$ 39.729,00; CT Nº 00261/2022 - 12.08.22 - NILSON ARAUJO DE MEDEIROS 99843897153 - R$ 40.480,00; CT Nº 00262/2022 - 12.08.22 - JOSÉ ISMARK DA SILVA LIMA 04489674481 - R$ 53.312,00; CT Nº 00263/2022 - 12.08.22 - MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411 - R$ 60.736,00; CT Nº 00264/2022 - 12.08.22 - IVANILDO DOS SANTOS 03141287430 - R$ 34.944,00; CT Nº 00265/2022 - 12.08.22 - JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R$ 59.904,00; CT Nº 00266/2022 - 12.08.22 - JOSIMAR LIMA DOS SANTOS 75213770444 - R$ 38.808,00; CT Nº 00267/2022 - 12.08.22 - JOSE GOMES DA SILVA 48830844420 - R$ 28.495,00; CT Nº 00268/2022 - 12.08.22 - JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R$ 30.540,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: Locação de um veículo Van tipo Ambulância; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Ingá - PB, 19 de Agosto de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

IMPUGNAÇÃO DE TERMOS DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e odontológicos diversos da UPA, CEO, CAPS, SAMU, Policlinica, Laboratório e das Unidades Básicas de Saúde, localizadas nas zonas urbanas e rural. EMPRESA RECORRENTE: Instramed Indústria Médica Hospitalar Ltda., contra termos do Edital. CONSIDERAÇÕES: O Pregoeiro comunica que, após análise dos argumentos apresentados pela recorrente e dos elementos constantes dos autos da licitação em tela, entende que o pedido de impugnação não procede - pedido indeferido. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.

Ingá - PB, 24 de Agosto de 2022

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Serviços de corte de terra de agricultores em diversas localidades na Zona Rural deste Município, com a utilização simultânea de tratores esquipados com grade aradora. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00043/2022 - Massaranduba Locação e Desenvolvimento de Programas Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 114.000,00. ASSINATURA: 02.05.22

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min do dia 06 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos 0km tipo Van, para atender as demandas da secretaria de educação do município de Mulungu-PB, conforme detalhamento constante no Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 04/2013. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 24 de Agosto de 2022

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 14h00min do dia 06 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Freezer's Horizontais, destinados a secretaria de Educação de Mulungu. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 04/2013. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 24 de Agosto de 2022

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (ITEM REMANESCENTE), CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE NUMERO DA PROPOSTA: 08448.753000/1210–02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (Recurso de Emenda Parlamentar); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 9.240,00.

Alcantil - PB, 24 de Agosto de 2022

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (ITEM REMANESCENTE), CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE NUMERO DA PROPOSTA: 08448.753000/1210–02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (Recurso de Emenda Parlamentar); ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 9.240,00.

Alcantil - PB, 24 de Agosto de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

'AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa para Fornecimento, Instalação e Configuração de Câmeras de Monitoramento via fibra óptica (em comodato) nos prédios públicos do Município de Mãe D'água-PB, conforme especificações no edital e seus anexos.
ABERTURA: 08 de setembro de 2022, às 08h30 na sala da CPL (Horário local).
INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 24 de agosto de 2022.
TEREZA MAKERLY GOMES DE O. DUARTE LUCENA
PREGOEIRA/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2022

OBJETIVO:Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de exames laboratoriais (patologia clínica) destinados as atividades da secretaria de saúde para atender aos usuários do SUS do município de Mãe D'água – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
ABERTURA: 08 de setembro de 2022, às 10h30 na sala da CPL (Horário local).
INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 24 de agosto de 2022.
TEREZA MAKERLY GOMES DE O. DUARTE LUCENA
PREGOEIRA/PMMD

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 11:00 horas do dia 06 de setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0005/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 24 de agosto de 2022
CLAUDIA MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 10:00 horas do dia 13 de setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO COBERTO NO DISTRITO DE FLORESTA DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente e Convênio 309/2022. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 24 de agosto de 2022
JOELSON SILVA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 09:15 horas do dia 06 de setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSERTO DE BOMBAS D'AGUA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0005/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 24 de agosto de 2022
CLAUDIA MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: Aquisição de 01 Trator Agrícola para melhor atender e em tempo hábil, as comunidades/assentamentos rurais com abastecimento d`agua para o consumo humano e outros serviços no município de São José de Espinharas/PB. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): SILVA & LUCENA COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA , CNPJ: 27.848.692/0001-89 – VALOR R$ 266.000,00.

São José de Espinharas - PB, 24 de Agosto de 2022.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araruna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Orçamento de 2022 – Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo 03.000 – Fundo Municipal de Saúde 10 302 0012 1046 Elemento de Despesa: 4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00017/2022 - 17.08.22 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 1.390,00; CT Nº 00018/2022 - 17.08.22 - LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 1.091,00; CT Nº 00019/2022 - 17.08.22 - POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R$ 949,00; CT Nº 00020/2022 - 17.08.22 - BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - R$ 1.000,00; CT Nº 00021/2022 - 17.08.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 690,00; CT Nº 00022/2022 - 17.08.22 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.900,00; CT Nº 00023/2022 - 17.08.22 - ARGOS LTDA - R$ 13.650,00; CT Nº 00024/2022 - 17.08.22 - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - R$ 20.612,50.

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da fase inicial (habilitação) da Tomada de Preço nº 004/2022, em conformidade com o quadro demonstrativo abaixo:

Empresa	CNPJ	ITENS
EMPRESAS HABILITADAS		
Primee Construções	20.949.329/0001-00	Atendeu aos pré-requisitos do Edital
Estrutural Serviços de Construção	05.881.170/0001-46	Atendeu aos pré-requisitos do Edital
MOC Serviços de Construção	01.088.740/0001-94	Atendeu aos pré-requisitos do Edital
Gramare Construções	30.676.883/0001-15	Atendeu aos pré-requisitos do Edital
EMPRESAS INABILITADAS		
IF Locações	21.609.727/0001-40	8.2.5, 8.2.8, 8.2.10, 8.2.12, 8.2.13, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4
Construtora Apodi	17.620.703/0001-15	8.2.3
RF Serviços de Construção	29.878.872/0001-39	8.2.3, 8.3.3, 8.3.4
Trabes Construções	15.034.271/0001-35	8.3.1, 8.3.2
Serra Construção	14.031.903/0001-44	8.3.1
GR Construtora	27.450.426/0001-01	8.3.1, 8.3.2, 8.3.5

Fica marcado para o dia 02/09/2022, as 08:30min, a fase de abertura de proposta das empresas habilitadas. Qualquer informação, poderá ser tirada no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis ou através do E-mail: cpllucena@gmail.com

Lucena - PB, 22 de agosto de 2022
SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS
Presidente da CPL

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 009/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, EXCLUSIVO para empresas enquadradas nos Benefícios da LC n.º 123/2006 e alterações, tendo como objetivo: aquisição de material hospitalar destinados as unidades de saúde de Pedro Régis, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 08/09/2022 às 09h01mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br ou https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 23 de Agosto de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB. LICITANTE HABILITADO: GEO LIMPEZA URBANA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI; SANEAPE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI; TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITARIOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/09/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 01 de Agosto de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
NOVA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00034/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado. Data e Local: 06 de Setembro de 2022 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 24 de Agosto de 2022.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 07:30 horas do dia 06 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica para assistência à saúde, com fornecimento parcelado, para pessoas de baixa renda, atendidas pela assistência social da saúde,encaminhadas da Atenção Primária a Saúde, vistos aos critérios de hipossuficiência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 24 de Agosto de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL (PARA REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; Decreto Municipal nº 153/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 24 de Agosto de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2022

Objeto: Aquisição de forma parceladas de materiais de informática para supri as necessidades das secretarias municipais de: Administração e Finanças; Assistência Social e Habitação; Educação e cultura, infraestrutura e meio ambiente para o exercício de 2022, **torna público que em virtude das rescisões com as empresas** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **,** THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME **e** JENNYFER KATLYN VICTOR DE SOUZA 11802865454. Ficam convocados os licitantes remanescente nos itens: 1., 3 - 16 - 18 - 19 - 54 - 62 - 76 - 79 - 80 - 85 - 86 - 87 - 89 - 90 - 91 - 104 - 130 - 134 - 136 - 139 - 144 - 145 – 151, 2 - 49 - 50 - 51 - 52 - 66 - 67 - 96 - 100 - 102 - 112 - 149 - 154, para manifestarem interesse em assumir os mencionados itens nos preços das primeiras colocadas, sob pena de fracassar os mencionados itens.

Dona Ines - PB,23 de Agosto de 2022

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2022, que objetiva: Aquisição de câmeras de segurança para o prédio da Prefeitura Municipal de Dona Inês; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUIS SEBASTIÃO ALVES 01985838427 - R$ 42.648,50.

Dona Ines - PB, 18 de Agosto de 2022

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO nº 0163/2022

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0163/2022-CPL, celebrado com a empresa JENNYFER KATLYN VICTOR DE SOUZA 11802865454 - 1A RUA PADRE FRANCELINO VIANA, 35 - CENTRO - ARACAGI - PB, CNPJ nº 41.131.417/0001-70, em virtude de empresa descumprir a cláusula sétima e nona do contrato, uma vez que não entregou o pedido solicitado. Ficando a empresa JENNYFER KATLYN VICTOR DE SOUZA 11802865454, notificada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita, no tocante ao descumprimento do contrato, ao final desse prazo, serão aplicadas as penalidades prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c com os Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: arts art. 77, 78, inciso I, II e 79, inciso I da Lei n° 8.666/93.

Data de Assinatura: 15.08.2022

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de câmeras de segurança para o prédio da Prefeitura Municipal de Dona Inês. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines: 04.122.1001.1004 Aquisição de Equipamentos e Veiculo para a Secret de Administ e Finança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00335/2022 - 22.08.22 - LUIS SEBASTIÃO ALVES 01985838427 - R$ 42.648,50.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE DE FORMA GRADUAL/ PARCELADA EM PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM BREJO DO CRUZ/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DURANTE O ANO DE 2022. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 06 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 24 de Agosto de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Domingos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 156/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Obra: Pavimentação em paralelepípedos de vias públicas da comunidade rural Sítio Paisandu no Município de São Domingos/PB

A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, Declara a Rescisão Unilateral do Contrato nº 156/2021, firmado com a empresa MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 12.541.735/0001-01, com sede à Rua Herculano José de Sousa, 447, PEREIROS, Pombal – Paraíba, decorrência de atraso injustificado do início da obra, nos termos do Art. 78, IV, da Lei 8.666/93, conforme foi apurado em processo administrativo.

São Domingos - PB, 24 de agosto de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva na comunidade Sítio Piabuçú no município de Rio Tinto – PB, conforme convênio nº 0293/2021, do Governo do Estado da Paraíba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TRUST CONSTRUTORA LTDA - R$ 597.950,29.

Rio Tinto - PB, 24 de Agosto de 2022

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva na comunidade Sítio Piabuçú no município de Rio Tinto – PB, conforme convênio nº 0293/2021, do Governo do Estado da Paraíba. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Trust Construtora Ltda - CNPJ 09.027.846/0001-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 24 de Agosto de 2022

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00069/2022, realizado no dia 24/08/2022 às 09:00 horas, tendo como objeto: Aquisição de madeira em geral, para atender as necessidades das Secretarias do Município, tendo em vista que o Pregão Presencial nº 00063/2022 foi deserto, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 24 de Agosto de 2022

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00065/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos (média complexidade) não pertencentes a lista da Farmácia Básica, com fornecimento imediato, para ampliação da Assistência Farmacêutica, deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: JOAO VERAS DINIZ & CIA LTDA - R$ 130.217,10; M.M.SOARES LTDA – ME - R$ 161.991,40. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 24 de Agosto de 2022

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00119/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00014/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de retirada e colocação de coberta do Bloco I (Salas de aulas, pátio e corredores) do CEF Luzia Maia, pertencente à Rede Municipal de Educação deste Município. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, e decidimos pela HABILITAÇÃO da empresa: SINAI CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.610.555/0001-16, que cumpriu todas as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos pela INABILITAÇÃO das licitantes: MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.747.948/0001-07, descumpriu ainda o item 8.2.5.2, não apresentou os índices financeiros, conforme item 5.2 do Parecer da Controladoria, descumprindo ainda o item 8.3.1, Declaração elaborada pela própria, se comprometendo a se regularizar junto ao CREA-PB, em conformidade com a Lei nº 5.1942/66, em consonância com o art. 1º, Item II da Resolução nº 413 de 27/06/1997 do CONFEA; WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 46.836.245/0001-54, descumpriu o item 8.3.1.1.2, que diz quando houver mais de um responsável técnico a indicação será feita através de Declaração elaborada pela própria empresa e declaração existente não supre a exigência; R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.270.444/0001-08, descumpriu o item 8.3.1, deixou de apresentar a CRQPF do Engenheiro Civil: Bruno Rafael Ferreira de Araújo. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 09:00h do dia 05/09/2022. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitação@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 24 de agosto de 2022.

João Patrício Vieira Alves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos com meio–fio em vias públicas urbanas neste município, conforme termo de convênio nº 0090/2022 firmado entre a SEDAM e Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha–PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - Valor: R$ 140.451,17. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Agosto de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE DECISÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, após analisar o pedido de Desistência contratual e recusa de assinatura do con-

trato referente ao processo licitatório administrativo de nº 00097/2022, Pregão Eletrônico nº 00017/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde, deste município", o Município de Catolé do Rocha – PB, através deste Gestor Municipal, tendo em vista a observância aos Princípios legais que regem o procedimento licitatório, e em proteção a primazia do interesse público, DETERMINA a convocação pelo o Pregoeiro Municipal, do próximo licitante classificado no procedimento licitatório, desde que devidamente habilitado e com a proposta dentro do prazo de vigência, para celebração do contrato e ato contínuo, e DETERMINO a instauração de procedimento administrativo, devidamente conduzida pela comissão nomeada para este fim, para apurar a recusa de assinatura de contrato pelas licitantes as EMPRESAS: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ n. º 36.521.392/0001-81; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. º 26.156.923/0001-20 e C. PARRA VIEIRA, inscrita no CNPJ n. º 10.641.724/0001-78 e EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para que apresentem defesa administrativa e demais provas que entenderem necessárias, em observância ao princípio do contraditório e o da ampla defesa e legalidade, transparência, moralidade e eficiência dos atos administrativos, para posterior tomada de decisão final, e, se for o caso, com aplicação das sanções administrativas cabíveis.
Catolé do Rocha-PB, 24 de agosto de 2022.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE DECISÃO
O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente o Procedimento Administrativo referente ao pleito de Rescisão do contrato n.º 00067/2022-CPL, oriundo da Pregão Presencial n.º 00023/2022 Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários destinados as famílias carentes do Município", DECIDE pelo INDEFERIMENTO do requerimento de rescisão contratual da empresa M.PINHEIRO GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 45.015.093/0001-66, DETERMINANDO que sejam observados os termos contratuais dispostos nos autos do procedimento licitatório/Pregão presencial n°00023/2022, conforme pactuado no Contrato, em conformidade com a legislação em vigor, sob pena de instauração de procedimento específico para apuração de responsabilidade, na forma da lei.
Catolé do Rocha-PB, 24 de agosto de 2022.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00044/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2022, que objetiva: Aquisição de garrafas personalizadas, destinado ao alunos da rede publica de ensino, em virtude do Covid, conforme Portaria nº 1.857/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OMAR BARBOSA DA SILVA 07397651402 - R$ 21.250,00.
Cuité de Mamanguape - PB, 24 de Agosto de 2022
MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00044/2022. OBJETO: Aquisição de garrafas personalizadas, destinado ao alunos da rede publica de ensino, em virtude do Covid, conforme Portaria nº 1.857/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor, em 24/08/2022.
MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022.
CONTRATO: 00149/2022-CPL. ADITIVO: 01.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R$ 246.307,91 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVO) + (mais) R$ 60.774,22 (Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), totalizando R$ 307.082,13 (Trezentos e Sete Mil, Oitenta e Dois Reais e Treze Centavos), a partir de sua assinatura. Rubrica orçamentaria: Recursos Federais Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 608 0770 1019 Const/Rec.de Poços Art. Amazonas e Sist. de Abast. Dágua 4490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações CONVÊNIO FUNASA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MJC CONSTRUCOES EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 27 de Maio de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 24 de Agosto de 2022. Vigência do Aditivo: Inalterada.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 24 de Agosto de 2022.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análises clínicas patológicas de exames laboratoriais para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Teixeira/PB.
VENCEDORES:
- POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA, CNPJ Nº 29.533.180/0001-59, com valor Global de R$ 85.404,00 (Oitenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49.
Tendo o processo o Valor Global de R$ 85.404,00 (Oitenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Teixeira/PB, 24 de agosto de 2022.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmara de ar e Protetor de pneus, para atender à Frota de veículos e maquinas pertencentes Prefeitura de Itabaiana PB e Secretarias Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.
Itabaiana - PB, 24 de Agosto de 2022
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de Portal no Sítio Tambaba. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA - Valor: R$ 55.813,54. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.
Conde - PB, 24 de Agosto de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022
A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00016/2022, para o dia 26 de Setembro de 2022 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.
Conde - PB, 24 de Agosto de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022

Torna público que dará continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços 05/2022, às 08:00 horas do dia 30 de agosto de 2022, no mesmo endereço da reunião anterior.

Areial - PB, 25 de agosto de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal diversos, destinado a esta Prefeitura. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: NOBRE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS LTDA; JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS; PARAIBA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; WANUTCY SILVA OLIVEIRA LTDA; COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI; ATANAEL DE ARAUJO OLIVEIRA; RODRIGO DIEGO SOARES SANTOS; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA; LUCAS FELIX COSTA; SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA; LARISSA DE LOURDES BORGES FELIX; CHARLES NUNES DA SILVA; LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA; A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA; LARISSE LEONIA DE PONTES NERI; MAP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI; BBD COMERCIO & SERVICO LTDA; RODRIGO SOARES MEDEIRO; D J DA SILVA; P E B MARTINS; IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA; FRANCISCA GOMES MEDEIROS SILVA; ARTHUR GOMES DE ARRUDA; Para continuação da fase de lances verbais, que será realizado no dia 31 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 425/17. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98624-9065.

Curral de Cima - PB, 24 de agosto de 2022

BRUNO ALLISON DE LIMA SANTANA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022
2ª CONVOCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS ORDINÁRIOS / FEDERAIS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00296/2022 - 24.08.22 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R$ 616.226,64; CT Nº 00297/2022 - 24.08.22 - EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS - R$ 105.132,57.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DOS CONTRATOS
1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022; 2.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, FESTIVIDADES TRADICIONAIS E PALESTRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 120/2022 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - EIRELI - EPP - CNPJ: 11.500.957/0001-13 – ITEM: 8 – VALOR GLOBAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário); 6. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022. 7. PRAZO: 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00065/2022

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00084/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual visando atender os setores da Secretaria de Educação que trabalham com carga e descarga de materiais, a Secretaria de Defesa Civil e Secretaria de Administração; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 46.671.750/0001-96

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LUVA PVC FORRADA 35 CM. CA 21420	CAMPRO	PAR	40	40,00	1.600,00
2	CAPACETE COM JUGULAR PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO, COR LARANJA. CA 31469	PLASTCOR	UND	40	44,00	1.760,00
3	CAPACETE COM JUGULAR PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO, COR BRANCO. CA 31469	PLASTCOR	UND	10	44,00	440,00
4	BOTINA DE SEGURANÇA BIDENSIDADE Nº 40. CA 30257	CRIVAL	PAR	20	85,00	1.700,00
5	BOTINA DE SEGURANÇA BIDENSIDADE Nº 41. CA 30257	CRIVAL	PAR	20	85,00	1.700,00
6	BOTINA DE SEGURANÇA BIDENSIDADE Nº 42. CA 30257	CRIVAL	PAR	20	85,00	1.700,00
7	BOTINA DE SEGURANÇA BIDENSIDADE Nº 43. CA 30257	CRIVAL	PAR	20	85,00	1.700,00
8	BOTINA DE SEGURANÇA BIDENSIDADE Nº 44. CA 30257	CRIVAL	PAR	20	85,00	1.700,00
9	BOTA TIPO 7 LÉGUAS EMBORRACHADA Nº 39. CA 37456	MARLUVAS	PAR	10	66,00	660,00
10	BOTA TIPO 7 LÉGUAS EMBORRACHADA Nº 40. CA 37456	MARLUVAS	PAR	10	66,00	660,00
11	BOTA TIPO 7 LÉGUAS EMBORRACHADA Nº 41. CA 37456	MARLUVAS	PAR	10	66,00	660,00
12	BOTA TIPO 7 LÉGUAS EMBORRACHADA Nº 42. CA 37456	MARLUVAS	PAR	10	66,00	660,00
13	BOTA TIPO 7 LÉGUAS EMBORRACHADA Nº 43. CA 37456	MARLUVAS	PAR	10	66,00	660,00
14	BOTA TIPO 7 LÉGUAS EMBORRACHADA Nº 44. CA 37456	MARLUVAS	PAR	10	66,00	660,00
15	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC. CA 34491	PLASTCOR	PAR	150	5,00	750,00
17	LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRA TAM. G 1. CA 16075	THECON	PAR	30	43,00	1.290,00
18	LUVA DE RASPA COM REFORÇO, CANO LONGO, 20 CM. CA 16074	THECON	PAR	10	43,00	430,00
24	BOTA OCUPACIONAL COM CABEDAL EM COURO NOBUCK CINZA (TAMANHOS: A PARTIR DE 37 A 45) CA 41370 – FORRAÇÃO EM TECIDO POLIÉSTER DE RÁPIDA ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DE SUOR QUE PERMITE A RESPIRABILIDADE E MANTÉM A TEMPERATURA DOS PÉS. – COLARINHO E LINGUETA ACOLCHOADOS. – FECHAMENTO EM CADARÇO COM GANCHOS PASSADORES EM NYLON RÍGIDO LIVRE DE METAIS. – SOLADO EM PU BIDENSIDADE COM INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL, QUE POSSIBILITA AMORTECIMENTO COM ABSORÇÃO DE IMPACTOS NA ENTRESSOLA E NO CALCANHAR. – POSSUI SISTEMA EM TPU ANTI–TORSION PARA DAR MAIOR SUSTENTAÇÃO AO TORNOZELO, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE EM TERRENOS IRREGULARES E AO SUBIR ESCADAS, EVITANDO ACIDENTES. – REQUERIMENTO NBR ISO 20347:2015 – CA: 41370 – VALIDADE: 36 MESES NOTA: A VALIDADE DO EQUIPAMENTO SE INICIA PELA DATA DE FABRICAÇÃO GRAVADA NO CALÇADO. COMPONENTES: – BIQUEIRA: POLIPROPILENO – CABEDAL: NOBUCK – COLARINHO: DUPLA FRONTURA (AERADO) – FORRAÇÃO INTERNA: AIR COMFORT TECIDO NÃO TECIDO – ILHÓS: POLIÉSTER – LINGUETA: DUPLA FRONTURA (AERADO) – PALMILHA DE MONTAGEM: POLIÉSTER RESINADO – PALMILHA HIGIÊNICA: SOFTBEDPU – SOLADO: PU/PU BIDENSIDADE COM INSERTO DE TPU	CRIVAL	PAR	48	350,00	16.800,00
25	LUVA PIGMENTADA PRETA (TAMANHOS: P, M, G) LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM OS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, EXTREMIDADE DOS DEDOS COM REFORÇO DE BORRACHA DE PVC. PUNHO COM ELÁSTICO, COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE. CA 34491	COTTON	PAR	100	5,50	550,00
26	LUVA VAQUETA MISTA (TAMANHOS: P, M, G) LUVA DE SEGURANÇA MISTA, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA ASA NA PALMA, RASPA NO DORSO. COM E SEM REFORÇO INTERNO NA REGIÃO PALMAR DO MESMO MATERIAL. COM PUNHOS DE 15 CM E SEM PUNHO. COSTURADA COM LINHA DE NYLON. CA 14148	INCOMPEL	PAR	20	27,00	540,00
27	CINTA ERGONÔMICA (TAMANHOS: P, M, G) CONFECCIONADA EM ELÁSTICO REFORÇADO, COSTURA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA QUE GARANTE DURABILIDADE, HASTES DE PVC MALEÁVEL NA REGIÃO LOMBAR PARA EVITAR DEFORMAÇÃO DA FAIXA LOMBAR, POSSUI AUSTE DUPLO, SUSPENSÓRIOS CONFECCIONADOS EM VELCRO DE MÁXIMA ADERÊNCIA.	MGC	UND	20	120,00	2.400,00
TOTAL						39.020,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00071/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser

utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00071/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador:
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00084/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- RD COMERCIO E SERVICOS LTDA.
46.671.750/0001-96
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 24 - 25 - 26 - 27.
Valor: R$ 39.020,00
CLÁUSULA SETIMA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.
Cabedelo - PB, 24 de Agosto de 2022
JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
O Secretário de Saúde do Município de Cabedelo/PB, Sr. Murilo Wagner Suassuna de Oliveira, no uso das atribuições que lhe conferem, e nos termos da Lei nº 8.666/93:
Considerando que não houve autorização expressa na justificativa para a contratação e no Termo de Referência da autoridade competente, conforme exige o§11º,do artigo3º da Lei nº8.666/93;
Considerando que,pelo princípio da legalidade, a Administração fica estritamente vincula da aos preceitoslegais, conforme exige o artigo37 da Constituição Federal de1988;
Considerando que os vícios identificados na Chamada Pública nº 001/2022 são insanáveis e geram anulidade do processo licitatório, além de violar o dispositivo legal da lei geral de licitações e contratosadministrativos;
Considerando que a anulação do processo licitatório é medida necessária expresa no artigo 49, §1º dalei nº 8.666/93, sendo possível a Administração anular seus próprios atos quando eivados d vício delegalidade, conformeaduza súmulanº473do STF;e
Considerando a possibilidade jurídica da medida – anulação-, opinada por meio do Parecer Jurídico nº470/2022 da Procuradoria Geral do Município de Cabedelo,RESOLVE:
ANULAR o processo licitatório Chamada Pública nº 001/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DEEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE", nos termos do art.49,§1ºdaleinº 8.666/93 c/c Súmula nº 473 do STF.Publique-se.
Cabedelo-PB,18 de agosto de 2022.
Murilo Wagner Suassuna de Oliveira
Secretário de Saúde-Cadebelo/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO da empresa **ALBERTO PAULINO DA SILVA-ME** e a **INABILITAÇÃO** da empresa **DFF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, n° 131, Monte Castelo, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos ternos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia **01/09/2022** às **11:00 horas** para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada.
Cabedelo/PB, 24 de agosto de 2022
Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da proposta de preços da licitação – Tomada de Preço nº 003/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO NA QUADRA DA PRAÇA DO AÇAÍ NO BAIRRO DE INTERMARES EM CABEDELO/PB**. Adotando os critérios de menor preço global ofertado e o de aceitabilidade de preços previstos no Edital, fica declarada classificada as propostas de preços das empresas **ALTIPLAN CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DFF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI** e **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** por atenderem as exigências editalícias. Portanto fica considerada vencedora do certame a empresa **ALTIPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 36.007.259/0001-01, no valor R$ 69.701,42**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, n° 131, Monte Castelo, nesta cidade. Caso não haja interposição de recursos administrativo quanto a este resultado, conforme o que preceitua o artigo 109, inciso I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, o processo será remetido a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame.
Cabedelo-PB, 24 de agosto de 2022.
Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00084/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria

Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00084/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual visando atender os setores da Secretaria de Educação que trabalham com carga e descarga de materiais, a Secretaria de Defesa Civil e Secretaria de Administração; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 39.020,00.

Cabedelo - PB, 24 de Agosto de 2022

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00277/2018 do PP 00058/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PP 00058/2018 Prefeitura Municipal de Cabedelo e QUINTO ADITIVO AO CT Nº 00277/2018 ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA - inscrita no CNPJ sob o nº 00.149.706/0001-10 OBJETIVO DO ADITIVO – CLAÚSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 00277/2018 por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 23 de julho de 2023.O presente Termo encontra amparo no art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

Cabedelo - PB, 22 de agosto de 2022

KELMA LISSANDRA DA SILVA NÓBREGA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 00003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO por sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM ÁREAS DIVERSAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB, podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta, iniciando os recebimento em 25/08/2022, E estará permanentemente disponível, no horário de 08h00min às 12h00min horas. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2022. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB.

Gado Bravo - PB, 24 de Agosto de 2022.

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito
JOSE ROBERTO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUSPARA TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 08 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gado Bravo - PB, 24 de Agosto de 2022

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. ADITAMENTO: Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 04101/2022 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R$ 61.977,50. ASSINATURA: 24.08.22

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00038/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00094/2022 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R$ 537.345,60 (Quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), ficando a empresa HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO – CNPJ: 07.220.883/0001-94, pelo valor total de R$ 236.989,85 (Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); a empresa MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 45.579.602/0001-83, pelo valor total de R$ 279.243,75 (Duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); e a empresa VRR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO – CNPJ: 35.458.953/0001-82, pelo valor total de R$ 21.112,00 (Vinte e um mil e cento e doze reais). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Bayeux - PB, 24 de Agosto de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00038/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00094/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R$ 537.345,60 (Quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), ficando a empresa HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO – CNPJ: 07.220.883/0001-94, pelo valor total de R$ 236.989,85 (Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); a empresa MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 45.579.602/0001-83, pelo valor total de R$ 279.243,75 (Duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); e a empresa VRR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO – CNPJ: 35.458.953/0001-82, pelo valor total de R$ 21.112,00 (Vinte e um mil e cento e doze reais). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 24 de Agosto de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00132/2021 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: O&L LOCAÇAO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00011/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00042/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022
ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO PARA DE 05/07/2021 A 05/07/2022 PARA 05/07/2022 A 05/07/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL DO REEQUILÍBRIO: REALIZADO REEQUILÍBRIO DE 22,29%, TOTALIZANDO O VALOR DO ACRÉSCIMO DE R$ 51.618,72, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 231.600,00 PARA R$ 283.218,72.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00210/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00008/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00019/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2046 1012 – MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS (MDE, QSE, FUNDEB E ROYALTIES); 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; 15451.3036 1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; 15.451.3036 1025 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE LOGRADOUROS E ÁREAS DE LAZER; 15.451.3036 1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL; 04.122.2002 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRURA; 04.122.3012 2041 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS; 04.122.3012.2044 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRE NATUREZA DA DESPESA: 3390.00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: DE 29 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - CNPJ: 40.385.547/0001-77
VALOR: R$ 2.037.389,20 (DOIS MILHÕES TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00209/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00008/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00019/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2046 1012 – MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS (MDE, QSE, FUNDEB E ROYALTIES); 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; 15451.3036 1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; 15.451.3036 1025 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE LOGRADOUROS E ÁREAS DE LAZER; 15.451.3036 1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL; 04.122.2002 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRURA; 04.122.3012 2041 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS; 04.122.3012.2044 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRE NATUREZA DA DESPESA: 3390.00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: DE 29 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ESTANISLAU CHAVES NETO, CNPJ: 32.236.303/0001-02
VALOR: R$ 2.749.604,49 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00208/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00008/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00019/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2046 1012 – MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS (MDE, QSE, FUNDEB E ROYALTIES); 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; 15451.3036 1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; 15.451.3036 1025 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE LOGRADOUROS E ÁREAS DE LAZER; 15.451.3036 1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL; 04.122.2002 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRURA; 04.122.3012 2041 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS; 04.122.3012.2044 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRE NATUREZA DA DESPESA: 3390.00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: DE 29 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ESTANISLAU CHAVES NETO, CNPJ: 32.236.303/0001-02
VALOR: R$ 276.233,23 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00219/2022 – FMS- PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2022 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00052/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.305.3049.2252 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
VIGÊNCIA: DE 19 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04
VALOR: R$ 383.566,21 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00218/2022 – FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00051/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.305.3049.2252 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
VIGÊNCIA: DE 19 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADO: MAGAZINE SILVA LTDA, CNPJ: 13.639.397/0001-08
VALOR: R$ 226.182,78 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2022
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento regional "GILSON MANIA", para apresentação artística nas festividades do carnaval fora de época, Micaranhas 2022, com data prevista de 23 de Setembro de 2022, na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 22de Agosto de 2022. DOTAÇÃO: 15.00 Secretaria de Cultura: 13.392.2005.2113 FestividadesePromoções Artísticas eCulturais; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 Outros ServiçosdeTerceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00263/2022 - 23.08.22 - LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI - CNPJ nº 10.667.670/0001-10 -R$ 10.000,00.

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Zabelê - PB, 10 de Agosto de 2022
SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, 96 - Centro - Remígio - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA DA CRECHE E PRÉ ESCOLA PROFESSORA SOCORRO DE FÁTIMA CAVALCANTE VIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JUDAS NO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM . Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.

Remígio - PB, 24 de Agosto de 2022
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00005/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00005/2022, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, para: 08:30 horas do dia 12 de setembro de 2022. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 12 de setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3463–2924. E-mail: compras@taperoa.pb.com.br.

Taperoá - PB, 24de agosto de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00023/2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, para o dia 12 de setembro de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB. Justificativa Ajustes no termo de referência do edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3463–2924. E-mail: compras@tapero.pb.com.br.

Taperoá - PB, 24 de agosto de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE EM COMODATO, PARA SUPORTE DE PRONTUARIO ELETRONICO DAS UBS SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO ACS E ACE COM BANCO DE DADOS DE USUÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463–2924. E-mail: compras@taperoa.gov.com.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Taperoá; www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 24 de agosto de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

Câmara Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB.
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA -DEMAIS (FACULDADE DE CIENCIAS DE TIMBAUBA-FACET), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 70.223.060/0001-59 com sede na Av. Antônio Xavier de Morais-03, Sapucaia - Timbaúba/PE
FUNDAMENTAÇÃO: 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93.
VALOR GLOBAL R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Ratifico a Decisão, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica e Assessoria Técnica.

Vista Serrana/PB, 18 de agosto de 2022

Leodiezio Rodrigues Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 01.015/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal De Vista Serrana/PB
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA -DEMAIS (FACULDADE DE CIENCIAS DE TIMBAUBA-FACET), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 70.223.060/0001-59 com sede na Av. Antônio Xavier de Morais-03, Sapucaia - Timbaúba/PE,
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB.
FUNDAMENTAÇÃO: 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93 e dispensa nº 003/2022.
VIGÊNCIA CONTRATO: 60 (sessenta)dias
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelo período de (12) meses.
Ratifico a Decisão, nos termos da lei.
Vista Serrana/PB, 24 de agosto de 2022
Leodiezio Rodrigues Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0052022. Tomada de Preços Nº 0001/2022. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços objetivando a realização de concurso público de provas para provimento de cargos efetivos para Câmara Municipal de Juru PB. Valor Estimado R$ 51.000,00. Fundamentação Legal Lei 8.666/93. Data e Local da Sessão de Abertura: 12/09/2022 às 09:30h. Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros, nº234, centro, Juru - PB. 24/08/2022.

Jeferson de Sousa Silva
Presidente CPL

ATO EMPRESARIAL

EDITAL DE LOTEAMENTO.

LOTEAMENTO URBANO COM A DENOMINAÇÃO.
"JOÃO VICENTE" - EM PATOS - PARAIBA.

FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO, Titular do Serviço Notarial e Registral 1º Oficio da Comarca de Patos, Estado da Paraiba, de acordo o que estatui a Lei nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979.
FAZ SABER a todos os interessados que, a **MORAR BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.494.623/0001-75, com sede na Rua Felizardo Leite, número 5, Bairro Centro, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba, os documentos necessários pela Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **LOTEAMENTO denominado "JOÃO VICENTE",** localizado a Rua Ribamar Leite de Lima, no Bairro Bivar Olinto, desta cidade de Patos, Estado da Paraíba, **com uma área total de 52,555 hectares, equivalente a 525.550,00 metros quadrados, Perímetro 3.252,95 metros,** conforme **matricula nº 48.027,** deste Serviço Notarial e Registral "Carlos Trigueiro", desta Comarca de Patos-PB. O Loteamento contém: **(62) sessenta e duas Quadras com (1.244) um mil duzentos e quarenta e quatro Lotes**. **Do Loteamento: -** Áreas de Lotes Comerciáveis: 276.600,19m², equivalente a 52,63%. **-** Áreas de Ruas: 116.772,34m², equivalente a 22,22%. **-** Áreas Verdes: 105.354,93m², equivalente a 20,05%. - Área de Equipamentos da Prefeitura: 26.822,56m², equivalente a 5,10%. **- Área total: 525.550,00m², equivalente a 100%.** Foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Patos-PB, e demais repartições competentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no local de grande circulação do Estado, por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979. - Findo o prazo e não havendo reclamação ou impugnação será o loteamento registrado, não cabendo qualquer recurso. - Dado e passado nesta cidade de **PATOS(PB), 16 DE AGOSTO DE 2022**. Eu, **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO,** Titular do Serviço Notarial e Registral 1º Oficio da Comarca de Patos, Estado da Paraiba, a subscrevi e digitei, dou fé.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA
Rua Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos-PB - CEP: 58.700-450 TEL: (83) 3421-3701 / 3421-3408 - contato@carlostrigueiro.com.br

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro
- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado